

3.ª Série—Vol. XXXI



N.º 3—Março de 1979

ARQUIVOS DE MACAU



PUBLICAÇÃO OFICIAL

3.ª Série — Vol. XXXI

N.º 3 — Março de 1979

ARQUIVOS DE MACAU



1 9 7 9
IMPRESA NACIONAL
MACAU

A AURORA MACAENSE

LIVRE HE SOMENTE QUEM, NASCENDO LIVRE,
LIVRE SE EXPRESSA EM PUBLICO FALLANDO;
EURIP:

N.º 51.

Macao, Sabbado 30 de Dezembro de 1843.

Vol. 1.

RELLAÇÃO DOS DINHEIROS DO COFRE DOS ORFAONS DADOS
A JUROS PELO ACTUAL ILLMO. SR. JUIZ SUBSTITUTO
DURANTE ESTE ANNO; SENDO OS FIADORES, QUAZI
TODOS OS DO ANNO PASSADO, EXEPTUADOS OS QUE
ABAXO VÃO NOTADOS — A SABER.

		Tomadores.	Fiadores ou Hypothecas.	Tempo	Quantias.
1843.					
Novembro	1	Filippe Estevão Carneiro.	Bernardo Estevão Carneiro.	1 anno.	8,000. *
"	"	Felix Quintiliano V. Ribeiro.	Vicente Caetano da Rocha, Jr.	do.	4,000. *
"	"	Severino Vieira Ribeiro.	O mesmo.	do.	1,000. *
"	28	Joaquim Francisco de Sena.	Suaes Casas na rua Direita:	do.	4,000. *
"	"	João Vicente Raza Braga.	Jose Francisco de Oliveira.	do.	3,000. *
Dezembro	9	Leocadio Justino da Costa.	D. Mariana Ozorio da Costa.	do.	4,000. *
"	21	Januario Antonio da Silva.	D. Maria Anna F.P. da Silva.	do.	3,000. *
"	"	Felix de Conceição Vieira.	Justiniano Vieira Ribeiro.	do.	5,000. *
"	"	Francisco Antonio Seabra, Jr.	Camillo Lellis e Souza.	do.	4,000. *
				Patacas	36,000. *
	1	Nova sómente a Hypotheca.			
	2	Novos, tanto o Tomador, como o Fiador.			

Extrahida dos Livros respectivos por ordem do Illmo. Sr. Juiz Substituto dos Orfaons, e Administrador do Cofre, e aos ditos Livros me reporto.

Macao 28 de Dezembro de 1843.

Miguel Maher.

Escrivão Interino dos Orfaons, e Fazenda dos mesmos.

INSTRUÇÃO PRIMARIA.

Em hum numero antecedente fallamos já do mui grande e mui reprehensivel abandono, em que por tanto tempo se ha deixado a instrução primaria, attendendo-se tão sómente a superior. O que dissemos, he o grito da nossa intima consciencia, da consciencia daquelles, que sabem que a civilisação aproveita mui pouco com os apuros da alta sciencia, em comparação do que ganha com a diffusão da luz intellectual no meio das multidoens. Das multidoens se tirão os eleitores, os jurados, e as municipalidades, elementos principaes da vida social. A sciencia profunda, severa, aristocrata anda por aposentos de sabios e eruditos, e de lá não sai; porque fóra como estranha e intelligivel fóra desses recintos. A instrução necessaria para a vida positiva, quer-se facil e elemental, singella e commum. A sciencia que está ao alcance do povo he a melhor de todas, como diz hum celebre escriptor francez: custa pouco e os seus resultados são sempre beneficos: será porventura pão grosseiro; mas he abundante e sustenta e avigora o maior numero de entendimentos, sem produzir os funestos effeitos que produz frequentes vezes a instrução superior.

Com effeito olhemos para as instruções destinadas a este governo de ensino em Coimbra, Lisboa e Porto. Pode-se calcular affoutamente em 2000 alumnos o numero, dos que entrão annualmente nos diversos cursos superiores estabelecidos nos tres pontos do reino: demos que destes, apenas huma quarta parte chegue a cabo de seus estudos: supponhamos mais que aos 30 annos elles sahem das aulas para entrarem no mundo, e que a vida de hum homem regula por 60 annos: no fim de trinta, terão concorrido na Sociedade 15:000 legistas, medicos, mathematicos, cirurgiões, alumnos de commercio, etc. que lançados no meio de huma população de 2:500.000 almas, não podem subsistir conjunctamente, o unico recurso que restará á maior parte delles serão os empregos publicos, que não bastarão a todos. Daqui nascerão os odios, os enredos, os queixumes, e as revoluções, e para os menos audazes ou menos habeis, a miseria e a desesperação.

Mas deveremos por estes motivos acabar com o ensino superior, para só attendermos ao inferior? Não por certo: nós carecemos de legistas, de medicos, de mathematicos, de cirurgiões: carecemos até de crearmos estudos superiores novos; mas o que cumpre he não deixarmos torcer os destinos sociaes de cada individuo. Siga a charrua, o que nasceo junto della, as artes, e a industria o filho do artista e do fabricante, cuide o proprietario dos bens que seus pais lhes herdarão; mas nenhum destes seja doutor, só por que teve meios de cursar a universidade ou as outras escolas superiores. Para isto só quizeriamos a aristocracia. . . mas de que aristocracia cuidais vós, que fallamos! — Da do nascimento? — Miseravel opinião fóra essa! — He a aristocracia do talento e de genio, a aristocracia da natureza, aquella que nem tyrannias de reis nem tyrannias da plebe poderão anniquilar, e que, ainda que não o pareça, em todos os tempos e logares, dominará a Sociedade.

Mas esta nobreza não dá razão de si com pergaminhos velhos, dá-nos com provas irrefragaveis, que cada individuo traz consigo mesmo, ou antes estampada na sua alma: o tribunal destinado a julgar dessa nobreza he o estudo preparatorio para os cursos scientificos: he este tribunal, que nós quizeriamos severo, e inexoravel: he este tribunal que nós quizeramos cercado de terrores, como os mysterios d'Eleusio.

Assim não se atulharião os cursos de estudos superiores de intelligencias mediocres, e até rudes, que muitas vezes são a vergonha da faculdade, a que dizem pertencer. Assim da instrução superior, em vez de se colherem os males que apontámos, só se colherião bens; em quanto a muitos individuos pouparíamos as funestas consequencias de hum genero de vida, para que poucos estão naturalmente habilitados, e que pelo seo character especial só quando forem poucos os concorrentes a elle, poderá offerecer vantagens.

A muitos parecerá contradicção o querermos restricções, e embaraços nos estudos preparatorios para as faculdades scientificas, ao mesmo tempo que queremos o derramamento da instrução inferior. Consistirá o erro destes em se persuadirem de que he instrução primaria e popular, o que hoje se tem em conta disso no nosso paiz. Enganão-se. Sem exceptuar-mos as escolas de primeiras letras, onde ainda se ensina a lér, e escrever pelo methodo de ha cincoenta annos, onde se aprende a grammatica da propria lingua, como caminho para ir estudar depois a lingua de hum povo que desapareceu inteiramente ha mais de hum milheiro de annos: sem exceptuar, n'humra palavra, cousa alguma do que se ensina á mocidade até os dezeseis ou dezoito annos, atrevemo-nos a dizer que toda a educação intellectual he só dada como introdução a mais elevados estudos. Similhante ensino tem só huma tendencia individual; diz só respeito ao sujeito que recebe, porque só elle dahi poderá tirar proveito: e isto não he a instrução popular: esta dirige-se a fazer de qualquer homem, siga que profissão seguir, hum Cidadão illustrado, e util, dão só a si, mas tambem aos seus similhaes e á Sociedade. O official de qualquer officio mechanic, o artista, o lavrador, o caixeiro, o soldado, os homens destinados ás letras e ás sciencias; todos, sem excepção de pessoa, devem receber. He esta huma obrigação social da infancia e mocidade, como na virilidade o he pagar tributos, ser soldado, jurado, ou soffrer outro qualquer dos encargos publicos. Tal he a face por onde, principalmente, encaramos a instrução primaria, postoque della tambem resultem vantagens individuaes. Mas he isto o que nós temos? De que serve ao commum dos homens o latim e o grego das Selectas, os Tropos de Quintiliano, a Philosophia cachetica de Genovesi, ou de Heinek? — E que temos por essas aulas menores em todo o Portugal senão esta farragem, de que dez annos depois de a ter mettido na cabeça, ninguem se lembra, salvo de traduzir gaguejando algum trecho de latim ou grego, traduzido, e impresso em linguas vulgares ha muito tempo? — Será isto instrução popular? Estamos convencidos de que não.

Já se vê que consideramos a instrução inferior dividida em duas partes distinctas: os preparatorios para a instrução superior, e a instrução commum e popular. Disso tractaremos em subseqüentes artigos.

(*Diario do Governo.*)

DA CONFRARIA D'EXTINÇÃO DE MENDICIDADE.

Ordena ja a estabelecida Confraria da Caridade para no anno proximo se prover ás verdadeiras necessidades dos que precisavão pedir, para os quaes foi instituida; dever-se-ha não dar esmolas aos taes, que não seja por maons das Inspectoras, cujas vezes farão interinamente, nas Freguezias da Sé, e Sto. Antonio, a Sra. Mariana Ozorio da Costa; e na de Sm. Lourenço, a Sra. Angelica de Souza. As quaes devendo, segundo o Regulamento, dar a quem, e quanto a meza se tenha determinado, terão listas patentes das pessoas, e quantias; e cuja somma deverão ter recebido da Depositaria.

E como no tempo intermedio, podem occorrer necessidades urgentes, poderão prover, e se necessario recorrer á Depositaria, do que na primeira meza dêem conta, como diz o Regulamento.

As Senhoras, que buscarem as esmolas, segundo em meza se lhes encomende, hirão duas levando suas bolsas, em que recebem o que se lhes dê, sem que se veja em observancia do dito de J. C. que não saiba a esquerda o que faz a direita. E levando o que tenham recebido, despejarão diante da Depositaria; e ahi vendo-se quanto he, esta escreverá a somma no livro á vista das portadoras.

E por quanto as pessoas, que tendo recebido de Deos a abundancia de bens, devem, segundo dizia á seo filho o Sto. Tobias, dar abundantemente, e por se mostrarem gratas á Deos em seus pobres, enviem maiores quantias a Depositaria, ella á vista de quem entregue, escreverá no livro a quantia, e o dia, para na conta geral de cada anno apparecer; que tambem se deverá publicar pela imprensa para satisfação dos que tenham dado, vendo levadas em contas suas caridades, ainda que não appareça nome: se não seja, que alguma vez, queirão para com o seo exemplo excitar outros a imitar, e não por vaidade, dar seus nomes, no sentido do documento evangelico: — vejião vossa obra boa, e dêem gloria á Deos Padre, que está nos Ceos.

(Communicado.)

DOENÇAS PROPRIAS DOS COMPOSITORES D'OBRAS TYPOGRAPHICAS E MEIOS DE AS PREVENIR OU REMEDIAR.

A primeira idéa que occorre a quem visita as typographias e observa o trabalho dos compositores, he a da longa, constante e penosa applicação da vista exigida pelo exercicio desta profissão, e que dá cauza a affecções optalmicas, e algumas vezes á cegueira; o habito de ter os olhos fitos constantemente nos typos ou caracteres pretos estimula os olhos, e pode ser origem lenta e chronica que altere e perturbe as funcções daquelle orgão. Para prevenir esta desgraça, recommenda-se o uzo dos oculos; porem parece-nos que este meio so será bom quando a vista começa a enfraquecer-se; e achamos preferivel, como meio preventivo, o de pintar de verde os repartimentos das caixas em que estão os typos: a cor verde he mais agradável aos olhos que a preta: tambem será muito bom pintar de verde as paredes das salas onde os compositores trabalham.

No caso que experimentem alguma fraqueza nos olhos, sem outro incommodo ou doença, bastará para remedio, as mais das vezes, banhar os olhos no fim do trabalho com agua fresca misturada com algumas gotas de agoardente de canna branca. O Dictionario de Sciencias Medicas menciona muitas molestias a que em outro tempo estavão sujeitos os compositores e impressores; porem, hoje principalmente para os ultimos, em resultado da prefeição immensa introduzida nos processos mecanicos, o trabalho typographico he muito menor e mais raras as doenças, e muito mais o serão, se os impressores se absterem de bebidas espirituosas e de huma vida licenciosa. Duas molestias ha porem que os compositores nem sempre poderão evitar; a primeira huma inchação nos pés e nos tornozelos, em consequencia da necessidade em que estão de trabalhar muitas vezes de pé; a segunda he causada pelo metal combinado com antimonio, que constantemente trazem nas mãos este chumbo produz máos effeitos na economia animal; he origem de colicas dolorosas e as vezes paralyza as extremidades do corpo. O modo de evitar a primeira molestia (a inchação das pernas) he uzar de polainas de couro, bem apertadas com cordoens ou correias fortes. Para prevenir a segunda molestia (a das colicas) he muito util que os officias se abstenhão de levar a boca os caracteres ou typos e adquirão o habito de lavar muito bem as mãos antes de comer, sempre que larguem o trabalho. Tambem será muito proveitoso o esfregar a noite e pela manhã as mãos com azeite. Benjamin Franklin, que foi hum sabio illustre, e começou a sua carreira por compositor, recommenda aos artistas das typographias duas virtudes: primeira, a economia; segunda a frugalidade.

O exemplo deste grande mestre deve servir-lhes de lição: viveo feliz e honrado e morreo de 84 annos de idade.

(Communicado.)

MEMORIA SOBRE AS ILHAS DE SOLOR E TIMOR

Entre as reliquias, que ficarão do grande Commercio, que a Nação Portugueza teve na Asia, são humas das mais importantes pela natureza, e abundancia das suas produçoens, e ao mesmo tempo das mais inuteis pelo actual estado de desprezo, em que se achão, as Ilhas de Timor e Solor, circumvisinhas, que estando entre o 8.º e 11' grãos de latitude austral, proximas as Molucas, produzem, e são susceptiveis de produzirem todos os generos que fornecem estas Ilhas, e todas as mais do Archipelago Indico.

A Ilha de Timor situada ao NE. — SO. tem 60 legoas de comprido sobre 18 de largo, com muitos e varios portos, sendo a bahia de Babao a mais celebre, pois que fica abrigada na ponta de Leste, e podem nella ancorar grandes armadas. He dividida nas Provincias de Servião e dos Bellos por huma grande cordilheira de montes altos, e seguidos quasi N. — S. As estaçoens das chuvas e calores, unicas que se vêm no Oriente, são alternadas nas costas do Sul e Norte, pois chove em huma, quando he Verão na outra. A do Sul com tudo tem duas invernadadas, que sendo mais benignas que a do Norte — fazem esta parte da Ilha mais selutifera, abundante, e deliciosa. Antes que principiem as invernadadas, se ouvem roncoss ao mar da parte

de que ha de vir, e como apenas chega, faz dar a costa os Navios que encontra, logo que se ouvem, vão os Navios abrigar-se a Bahía de Babao, ou passão a contra-costa.

He esta Ilha summamente fertil, e a Natureza provida cria nella, — quasi sem industria de cultor, tudo o que he necessario a vida, o trigo, o milho grosso, e miúdo, o arroz, e legumes, são em abundancia, as videiras produzem nas costa do Norte duas vezes no anno, as laranjas, limas, limoens, e sidras são excellentes, abunda de areca, e côco, e finalmente as mangas, bananas, annanazes e outras frutas, e hortaliças de muitas qualidades, são produçoens naturaes, e espontaneas da terra.

Entre as produçoens principaes desta Ilha tem o primeiro logar, no pequeno commercio actual, o sandalo branco, rubro, e cetrino, e a côra, que os Timores vão cortar e apanhar aos mattos; além de outros muitos, e diversos generos de que se podia fazer igual, ou ainda maior commercio.

O ouro, o tambaque, e o cobre, que as agoas das invernadas trazem dos montes, e que os Timores gandaiam em certos tempos do anno, fazem vêr que esta Ilha tem minas riquissimas destes metaes, que facilmente se podião praticar. Apparece algumas vezes huma qualidade de ouro em folhetas, preto como o azebiche, que sendo fundido comigoal peso de prata recupera a côr, e fica do toque da Lei; tem-se tambem descoberto minas de ferro, e de enchofre, e dizem que tambem de salitre em algumas partes da Ilha.

Outro genero estimavel, que produz esta Ilha, he a canella, tambem produção silvestre, e ainda que pouca, e que pãreça inferior á de Ceilão, he muito superior á da Costa do Malabar, e pôde ser que sendo cultivada iguale, ou seja superior áquella. Ha pouco tempo se descobrio huma especie de cravo do Maranhão de hum cheiro exquisito, e que os Hollandezes reputão melhor que a sua canella.

O algodão he tambem genero natural de Timor, e actualmente se acha em mais abundancia nos mattos do Sul da Ilha. Os Timores fazem delles cubertas, e pannos tecidos de hum gosto peculiar, que întretecem de seda, e que tingem de diversas côres, entre elles se encontra hum particular de côr azulada. Tambem produz tabaco preciozissimo, em abundancia, e o mais agradavel para os que costumão fuma-lo, e o gamutte (que he huma especie de piassá fino) de que fazem amarras as mais elasticas, e fortes, que se conhecem.

Achão-se perolas em algumas enseadas da Ilha; e entre exquesitas grandes e diversas conchas, fornecem as suas prayas grande abundancia e variedade de bixo do mar, que secco comprão os Chinas por bom preço para as suas iguarias.

Ha huma lagôa pouco distante do mar, de que se tira em abundancia sal, que se crystallisa no fundo em breve espaço de tempo, com a singularidade de que por mais que se lhe tiré, nenhuma diminuição se lhe vê: he pequena, e tem sinco palmos d'agoa, só no meio se lhe não acha fundo. Quando chove, ou succede entrar nella agoa doce, ha huma effervescencia de que resulta hum calor tão extraordinario nas suas agoas, que não podem então tirar della o sal, sem se ajudarem de pás.

No Reino de Samoro Grande ha huma fonte de Naphta, ou oleo petroleo, a que os Timores chama azeite de barro, e delle se servem para luzes, e he muito medicinal.

Dos seus mattos finalmente se tira em grande quantidade o páo rosa, e o páo preto, que tem boa extração na China, e excellentes madeiras de construção; e he bem admiravel a multidão que nelles se encontra de bufalos, carneiros, e porcos, e principalmente a de cavallos, que os Timores, apanhando com laços, domesticão e nelles sobem com segurança, e sem serem ferrados, montes inacessiveis aos homens.

A Ilha de Solor, chamada tambem Oende, ou Flores, he situada de Leste a Oeste, tem 45 legoas de comprido por 12 de largo dista 20 legoas de Timor, e lhe são adjacentes, e contiguas as Ilhas de Solor velho (em que tivemos huma grande fortaleza, e Povoação) Adonare e Oende menor, que tinha tambem seo Fonte, e hum bom surgidouro. Nas duas pontas de Leste de Solor novo ha dous volcoens, que lanção fogo, ou fumo continuamente; o de Labatore fica da parte do Sul, e o da Larantuca da parte do Norte sobre hum grande monte, que he bastantemente povoado e fertil athe o meio da sua grande altura.

Menos o sandalo produzem estas Ilhas os mesmos generos que Timor, e são muito mais abundantes de algodão, canella, perolas, gamutte, bicho do mar, arecas, cocos, e viveres e produzem de mais o ninho de passaro, nervos de veado, tartaruga, pedras de porco espim, e solda, que tudo tem grande consumo na China. As tintas são mais vivas, e finas que as de Timor, e a canella, que de Solor veio este anno a Goa por casualidade, se vendeo a 360 Xs. o candil, quando a da costa do Malabar apenas valeo 80.

A temperatura destas Ilhas he humida e quente, como succede entre os Tropicos, e são algumas vezes sujeitas a pequenos terremotos; vêm-se logares muito doentios proximos a outros summamente sadios, são cortadas de rios, e cheias de fontes, e as suas aguas (que não são mineraes) são pela maior parte excellentes, havendo nas Ilhas de Adonare e Timor fontes d'agua quente proximas a outras d'agua fria.

Parece que nestas Ilhas se poderião facilmente plantar o cravo, e a noz-moscada, o que seria facil pela visinhança, em que se achão das Molucas, devendo-se por esta razão crer que lhe seja o seo clima mais analogo, que o das Mauricias, que os Francezès vão cultivando estas especies.

Estas Ilhas tambem podião ser opulentas com o commercio de hum grande numero de Ilhas neutras, que lhe ficão vezinhas, havendo em algumas abundancia de ninho do passaro, e huma noz semelhante á moscada (que alguns affirmão haver em Timor) que por vezes se tem vendido em Goa por mais de 300 Xs. o candil.

Todas estas vantagens da Natureza faz de pouco interesse o character dos habitantes destas Ilhas, que são huns homens indolentes, e que cultivão o ocio, e os vicios com a maior paixão: as mulheres são as que quasi fazem todo o serviço domestico e campestre, não se reservando os homens mais que a fazerem abrir pelos gados as terras, em que as mesmas mulheres hão de hir depois lançar a semente.

São porem os Timores rejos, e inclinados a guerra aindeque summamente temidos os Solores, principalmente os do Reino de Sica, são melhoes soldados. Estão muitas vezes 8 e 15 dias a comer e beber quasi continuamente, mas paixão tambem igualmente, sem se alimentarem, mascando somente as folhas de betle com a noz de areca.

Não tem nenhuma educação; os Portuguezes lhe ensinarão o uzo do fogo, ainda ignorão o da serra, e o da verruma, desbastão hum pão para fazerem huma taboa, e a furão com pregos em braza: sabem com tudo o segredo de reduzirem a aço finíssimo o ferro mais ordinario. O maior obsequio, que se lhes faz, he embebeda-los; só dos Regulos alguns se vestem á Portugeza nas quatro festas do anno, e quando visitão ou recebem ao Governador. São muito inclinados a propinar os inumeraveis venenos de que tambem abundão estas Ilhas, mas a Providencia descobrio nellas os mais efficazes antidotos.

Não ha nestas Ilhas o direito da propriedade, os frutos são de quem os apanhar, as plantas se reproduzem pela natureza, e só as poucas produçoens dos campos são de quem os cultiva.

No tempo da infausta guerra, que teve Portugal na India com Hollanda, procurário os Hollandezes com o maior empenho sacudir-nos de todas as possessoens, e commercio do Archipelago Indico, com que elles se querião estabelecer com mais força, e como a este tempo eramos senhores destas Ilhas, tambem nós forão combater a ellas. Os Portuguezes das outras possessoens se tinhão passado a Timor e Solor; e os naturaes do Paiz, vassallos do nosso Rei por affecto, e por zello da nossa Religião, impedirão que os Hollandezes podessem fazer progressos na sua conquista; a falta de soccorros porém, e a repetição dos ataques, nos fizerão perder a grande Fortaleza de Laboyona, Capital de Solor, e a de Cupão, Capital de Timor, situada na Bahia de Babao.

D'alli a pouco terminário as disputas entre as duas Naçoens, e por condiçoens particulares reconhecêrão os Hollandezes o dominio Portuguez destas Ilhas, e ficando retendo Cupão, e Laboyona, se obrigário a não os fortificarem; e a darem duas Chalupas todos os annos ás ordens do Governador Portuguez, huma para conduzir as fintas, e outra para guardar as costas destas Ilhas, das hostilidades que nellas costumão fazer os Macassares, mas hoje são estas Chalupas empregadas com outras em fazerem os mesmos Hollandezes para si quasi todo o commercio destas Ilhas, procurando estender-se na Ilha de Timor, onde, além de outros pequenos estabelecimentos, fizerão em 1756 hum Forte em Maubara, governando Manoel Doutel, ainda que depois o dismantelário, conservão nelle huma Feitoria, na qual fazem grande commercio.

Desde aquelle tempo constituirão os Portuguezes a Capital de Solor na Laran-tuca, e a de Timor em Lifio, e nesta não só ficou residindo o Governador e Capitão General daquellas Ilhas, mas depois da perda de Malaca, o Bispo desta Cidade. A Praça de Lifio era situada na Provincia de Servião, em hum logar vantajoso, não tendo porém mais defesas, que huma simples estacada, hum pequeno fosso, algumas muralhas de pedra secca, e pouca artilheria, muita della desmontada, e desfogonada. A sua subsistencia consistia pela maior parte nas fintas dos mantimentos, com que os Regulos Timores erão obrigados a concorrer (que já se não cobrão nem pela decima parte) e nos tenues direitos das entradas e saídas d'Alfandega; e a sua guarnição consistia em destacamentos, que para ella davão alternativamente os mesmos Regulos, trazendo os soldados consigo mantimentos e armas.



Quanto a Religião Christã, que os Timores e Solores professão com bastante devoção e zelo, ainda que misturada com algumas supersticoens, deve-se ás Missoens; estas Missoens são dos Religiozos de Sm. Domingos, que os educirão na Fé do Salvador, e que tendo os de algum modo civilizado, fixarão que elles voluntariamente se offercessem por vassallos da Coroa de Portugal: chegarão ter naquelle tempo mais de cincoenta Igrejas na Ilha de Timor, e mais de trinta nas outras.

He certo que os Timores são affectos aos Senhores Reis de Portugal e lhes obedecem e são fieis por huma mera espontaniedade, pois quando Vicente Ferreira de Carvalho (que no anno de 1759 governava estas Ilhas por successão com o Commisario Fr. Jacinto da Conceição) vendeo Lifão aos Hollandezes (como dizem) estando estes ja de posse da praça com a morte do dito Fr. Jacinto, que não quiz concentr nella, o Regulo Francisco Ornai passou á espada o Governador e Officiaes Hollandezes, tomou posse de Lifão em Nome de ElRei, e a entregou ao successivo Governador Dionisio . . . que foi de Gôa.

Continuar-se-ha.

EXTRATOS DE GAZETAS DE PEKIN.

Muchangah e outros appresentarão varias propostas de Keying, todas relativas á arrecadação dos direitos; e havendo-as o Conselho Privado, assim como o Tribunal das Rendas tomado em consideração, e submettido á approvação do Imperador, acompanhadas dos seus respectivos pareceres, forão ellas approvadas e confirmadas.

1. A somma determinada de Direitos, que da Alfandega maritima de Cantão tem de ser remettida para a Capital, importava dantes em 899,064 taéis, alem de huma sobra que variava de 1000, a 40,000 taéis. Como porem o Commercio, que até aqui se fazia em Cantão, vai a ser dividido por quatro portos mais, sem duvida se diminuirão para o futuro as receitas em Cantão; e portanto Fu-chau-fu, e os outros emporios deverão, depois de haverem realizado as suas respectivas quotas, supprir o difficit de Cantão.
2. Para se determinar a somma dos direitos dos outros portos, he preciso deixar passar tres annos, a fim de se poder formar huma verdadeira estima, ou avaliação. Finalizado por tanto este prazo se determinará quanto cada hum dos Portos deverá contribuir, na razão de suas respectivas receitas, para supprir o difficit de Cantão.
3. Ficão abolidos todos os gastos ou despesas extraordinarias, mesmo aquellas que athe aqui se pagavão ao Thezouro publico.
4. De cada 1 000 taéis do dinheiro que athe aqui se remetia ao Tribunal das Rendas pagava-se 15 taéis; esta despesa porem fica agora substituida pela que recentemente se estabeleceu de 25 taéis, que servirá para o mesmo fim. Demais disto pagava-se em tributos a somma de 55,000 taéis, e 100,000 taéis como equivalente ao Nhingsam; e estas quantias erão remettidas para a Corte pelos Anistas, alem de 4 a 30,000 teis, que os mesmos entregavão ao Inspector dos Celeiros para obras pias, e varios emolumentos para o Hopú, e sua gente. Huma vez porem que se abolio o Co-Hong o tributo deverá ser pago das sobras dos men-

cionados direitos. Em quanto ao Nhingsam (que, se fosse pago pelos Anistas, importaria em quatro annos, a razão de 700,000, em taéis 2,800,000) deverá para o futuro ser vendido segundo valer. O Hopú fará de mais os precizos arranjos para se encontrarem as outras parcelas, e ordenará tudo o mais em conformidade.

5. Athe aqui era costume reservar-se huma quantia de 120 a 130,000 taéis, que se transmettia para a Corte em presentes, e para outros fins. Agora porem que se acha esgotada a fonte donde ella dimanava, o Hopú deve daqui por diante ter tambem este ponto ao seo cuidado.
6. O direito de 10 taéis por pico, que se acha agora estabelecido, sobre o Chá e Seda em rama he inferior ao que se pagava em outro tempo; e havendo agora cinco Portos abertos ao Commercio estrangeiro, he evidente que os mercadores destes generos os transportarão para o mercado mais proximo; e portanto deverão elles supprir, seja qual fôr o porto onde os venderem, os seus generos qualquer desfalque, ou quebra que occorrer em os direitos de transito, que terião de pagar, se concorressem com os dittos generos ao mercado de Cantão.
7. A exportação por mar, da Seda assim em rama como manufacturada era athe aqui prohibida. Porem nas actuaes circumstancias ella he permittida ás Somas Chinas que pagarão sobre este artigo os mesmos direitos que os vazos estrangeiros a fim de se evitar o contrabando para bordo dos navios.
8. Todos os outros ramos do commercio nacional, ficarão sujeitos aos antigos regulamentos sem a mais leve alteração.
9. Ficão inteiramente annullados todos os emolumentos, e mais pagamentos que se fazião aos empregados das Alfandegas; e os Superintendentes são d'ora em diante obrigados a acudir aos gastos das suas respectivas Repartiçoens.

Dia 21 do 7 mez intercalar do anno 23 de Taoukuang (14 de Setembro de 1843.)

(Extrahido do Friend of China Overland Summary, de 23 de Dezembro.)

Por hum novo regulamento, a Tarifa que para o futuro vai ficar em vigor em Macao, será a mesma, com relação aos productos britannicos, que a que se concordou entre os Governos de Portugal, e Inglaterra. Esta medida tenderá a diminuir sensivelmente os direitos, e não duvidamos afirmar que se ella tivesse sido adoptada alguns mezes mais cedo, e primeiro que se tivesse expellido huma tão grande somma de dinheiro com edificios em Hongkong, teria seguramente induzido muitas Cazas commerciantes (estrangeiras) a permanecerem (aqui).

(Ibidem.)

CORRESPONDENCIA.

Sr. Redactor de Aurora Macaense.

Sirva-se inserir em seo apreciavel Periodico o artigo seguinte; de cujo obsequio muito obrigará a este seo

Hum Leitor.

A civilização caminha admiravelmente em Manila e para que ninguém o possa duvidar, publicamos o seguinte que he hum modelo de eloquencia.

«Comprendido en la celebridad del Santo Patrono San Estanislao de Kosca de este pueblo el Domingo 26 del corriente, tengo el honor de invitar, a V. para el almuerzo, comida frugal, merienda, refresco y ambigú que con tal motivo tendré despues para esa fecha en esta su casa. Santacruz 24 de Noviembre de 1843.

Julio de Guevaza.»

Para comento desta elegante producção só temos á accrescentar que esse D. Guevaza he o primeiro advogado de Manila no conceito do General Oraa e do seo genro o Ouvidor Arteta e para que nada faltasse para a festa ficar completa se apre-sente o fertero recebendo as primeiras authorities da Capital que concorrerão de jaqueta branca e chinelos amarelos, obsequiando-os na frugal comida com huma cabeça de vaca adornada com seus cornos naturaes.

A AURORA MACAENSE.

Macao, 30 de Dzbro. de 1843.

Em toda a parte, onde a civilização tem penetrado os seus beneficos rayos, se fazem grandes esforços para vulgarizar a instrucção, assim *primaria*, como *segundaria*; e parece, que os seus Governos estão tão occupados a cerca deste objecto, que não tem em vista outros interesses mais predilectos, que a instrucção publica, com tudo vemos, que o effeito não tem ainda correspondido aos seus desejos; pois que em toda a parte, mesmo na Europa o vulgo he geralmente ignorante, e pode se dizer sem receio de errar, que he o mesmo, como o era ha dez seculos, salva alguma differença, que nasce do jogo de differentes circunstancias. Se pois, em Portugal se lamenta do abandono da instrucção publica, como vimos no artigo copeado nesta folha; não faremos nenhuma injúria o lamentarmos tambem do sensível abandono da mesma em Macao. Em nenhuma outra parte se offerecem melhores proporçoens para generalizar a instrucção, do que nesta Cidade, tanto em razão da capacidade intellectual, como de meios, ou para melhor dizer, da capacidade material; e agora mais que em outro tempo convém tratar deste importante assumpto, porque se trata de re-organizar este Estabelecimento em todas as suas relações; graças ao Patriotismo, e esforços dos seus Habitantes, nossos concidadaons.

Não são menos dignos de atenção de homens philanthropicos os ricos Estabelecimentos das Ilhas de Solor, e Timor, que prometem grandes, e incalculaveis vantagens ao especulador, que empregar seus esforços, o que infelizmente athe hoje ninguém tem querido por huma daquellas fatalidades, que facilmente não se explicão. Julgamos, que o melhor, e porventura o unico meio he estabelecer sociedade promotora da utilidade e civilização daquelles Estabelecimentos, e se nos he licito alçar a voz a favor dos infelizes Timorenses, rogamos aos nossos Concidadaons Amigos da Humanidade, e aos Ricos Negociantes desta Cidade, que concorrião da

sua parte promover o desejado bem; tendo em vista a *memoria*, que transcrevemos nesta folha para que todos conheço quaes são as vantagens, que se podem colher de alias tão desprezados Estabelecimentos.

Da certidão do Escrivão dos Orfaons, da lista por elle apresentada, consta que as Pessoas que adquirirão dinheiro ao Cofre dos Orfaons neste anno, durante a administração actual, forão quazi todas as mesmas, que no anno passado, adquirirão tambem; donde facilmente pode inferir que estes Senhores não tiverão no anno passado parado nos seos Gudoens estes dinheiros, adquiridos, como se diz ter acontecido á outros o que de certo he para sentir!

VARIEDADE.

Inconveniente de ter muitos criados.

Dizia hum gracioso, que quem tinha hum criado só, o tinha todo inteiro; quem tinha dois, tinha só, ametade; e quem tinha tres, não tinha nenhum; porque em quanto hum se fica em que o outro serve, nenhum faz a sua obrigação.

MOVIMENTOS DA RADA, E PORTO DE MACAO.

1843 *Chegadas* de

- Dezembro.
17, (Hep.) Bella Vascongada, *Marcaida*, Manil.
20, (Ingz.) Flora, *Turnbull*, Singapura.
22, (Ingz.) Lady Amberst, *Bruce*, Londres.
23, (Ingz.) Mary Bulmer, *Gaskin*, Calcutta.
23, (Ingz.) Pantaloon, *Porter*, Calcutta e Singap.
24, (Ingz.) Fortescue, *Hall*, Chusan e Amoy.
24, (Am.) Probus, *Summer*, Manila.
27, (Ingz.) Cornwall, —, Londres.
27, Navio de S. M. B. Castor, *Graham*, Cork.
28, (Ingz.) Flora Muir, *Brown*, Liverpool.

1843 *Partidas* para

- Dezembro.
21, (Ingz.) Sulimany, *Monk*, Singapura e Cale.
25, (Ingz.) Posthumus, *Milner*, Bally.
25, (Ingz.) Vjctoria, *Potter*, Singapura e Calcut.
26, (Ingz.) Ariadne, *Campbell*, Londres.
26, (Ingz.) Ceylon, *Ferguson*, Londres.
27, (Ingz.) Times, *Griswood*, Singapura e Cal.
27, (Ingz.) Marg. Wilkie, *Suttie*, Clyde.
27, (Ingz.) Ardoseer, *M'Intyre*, Sing. e Bombay.

- 27, (Hep.) Sil, *Vales*, Manila.
 28, (Ingz.) Mor, *Thomas*, Singapura e Bombay.
 28, (Ingz.) Possidone, *Valentine*, Singapura.
 29, (Ingz.) Zemindar, *King*, Manila,
 29, (Am.) Helena, *Benjamin*, Nova-York.

Ultimas datas.

Portugal. — 2 de Agosto.	Bombaim. — 1ro. de Novbro.
Inglaterra. — 6 de Septbro.	Singapura. — 30 de Novbro.
Calcutta. — 12 de Novbro.	Manila. — 13 de Dezembro.
Estados-Unidos. — 15 de Agost.	Goa. — 2 de Junho.

PARA SINGAPORE E CALCUTTA

Sahirá no dia 8 de Janeiro de 1844 a veleira Barca Mermaid, Capitão *Gill*, de porte de 650 Toneladas. Quem na dita Barca quizer carregar, derija-se ao Escriptorio de Alexandrino Antonio de Mello.

Macao 23 de Dezembro de 1843.

PARA SE ALLUGAR

O Jardim com a Cazinha de dentro, á direita da porta do Campo, quem o quizer derija-se a

Framjee Jamsetjee.
 Rua Formosa.

Macao, 27 de Dezembro 1843.

AVIZO.

O abaixo assignado faz saber ao publico que ha para alugar humas cazas, sitas ao pé de fonte de Nilão, onde servira em outra ora d'Hospital Britanico; quem a quizer poderá dirigir-se ao Encarregado

Joze Simão dos Remedios.

Macao, 16 de Dezembro de 1843.

AVIZO.

Ha para venda nesta Typographia conhecimentos em inglez — Portuguez — e Hespanhol a 7\$ por 500, todos em papel d'Europa. *Diario Nautico*, a 1\$ por 150 dias.

Macao *Impresso e Publicado por* Felix Feliciano da Cruz
na Typographia Armenia — Rua Formosa 1843



A AURORA MACAENSE

LIVRE HE SOMENTE QUEM, NASCENDO LIVRE,
LIVRE SE EXPRESSA EM PUBLICO FALLANDO;
EURIP:

N.º 52.

Macao, Sabbado 6 de Janeiro de 1844.

Vol. 1

EDITAL

Pelo presente faço saber aos Proprietarios, e Officiaes em commando dos Navios Mercantes Nacionaes, e Estrangeiros, bem como aos Proprietarios, e patroens das Lorchas, e Escunas surtas no Porto desta Cidade, que S. Exa. o Sr. Governador tomando em consideração, o quanto se tem diminuido o fundo do ancoradouro deste Porto, e dos canaes a elle adjacentes, proveniente da pessima pratica de alijarem lastros, e lixos indistinctamente; e afim de evitar que para o futuro não fique obstruida a entrada, e a sahida deste Porto, mui seriamente prohibe a continuacão desta tão prejudicial, e vicioza pratica: e por isso S. Exa. tem destinado os logares proprios para se alijarem os lastros, e lixos e vem a ser ao Sudoeste da Ilha de Bujio, a Praia moiro, e particularmente a Praia, que fica logo o Norte da Praia moiro. A contravenção desta superior Ordem será punida com huma multa de cem patacas, além das outras penas marcadas na Ordenação; advertindo, que o pretexto dos exemplos das embarcaçoes Chinas não servirá de desculpa, pois a este respeito ja S. Exa. tem dado as providencias necessarias; e para que chegue a noticia de todos se mandou afixar este nos logares do costume, que vai por mim assignado.

Brax Joaquim Botelho.

MEMORIA SOBRE AS ILHAS DE SOLOR E TIMOR.

Continuação da pág. 127

Provincia de Serviço he governada alternativamente pelas duas familias de Ornaes, e Costas, tendo o Chefe da familia, que governa, a Patente de Tenente General, e o da outra a de Capitão-Mór. Os Regulos da Provincia dos Bellos (que são em grande numero) tem as Patentes de Coroneis. Antigamente se não serviço de outra Bandeira mais que da Portugueza, com a qual se fazião a guerra não só huns aos outros, mas tambem aos Hollandezes, e ainda aos Governadores Portuguezes, quando tinhão com elles algumas differenças. Ao presente porem tem alguns a Bandeira Hollandeza tanto em Timor, como em Solor.

Na Provincia de Servião tem a Bandeira Portugueza os Reinos do Cufi, em que reside o Tenente General, Lifão, Naimuta, Tuluguritta, Batugate, Ticlara, Covar, Joanillo, Coilaco, e Cutubaba. Tulicão está deserto depois que foi assolado pelos Hollandezes, e tem esta Bandeira Amanubão, Amarrafa, Eusente, e Eucassi.

Na Provincia dos Bellos tem a Bandeira Portugueza os Reinos de Lamoquine, Mahere, Balibon, Soniré, Lemião, Boibão, Lequissá, Lanqueiroz, Fátuboro, Rosadille, Atosabe, Motael, Cerovate, Eromerá, Suay, Comasse, Allas, Ramião, Humaclara, Cloco, Bibissufo, Tirimouta, Títuluro, Bibiluto, Luca, Corvi, Loculuta, Dailor, Biqueque, Samoro, Dotte, Dille, Manatuto, Aifoi, Lacoré, Moubesse, Lajuja, Vemasse, Tatoró, Sarão, Hera, e Marufa. Maubará tem Bandeira Hollandeza. Além da Praça que temos actualmente em Dille, temos tranqueiras em Manatuto, Batugate, Matarufa, e Loutem no Reino de Sarão. Na Ilha de Solor, ou das Flores, tem a Bandeira Portugueza os Reinos de Larantuca, e Sica.

O maior despique que de ordinario tomão contra os Regulos os Governadores Portuguezes, he o de lhes não darem Missionarios, que elles mais que tudo necessitam de nós, e he bem certo que estes são não só os que fortalecem na fé aquelles povos, mas os que fazem mais firme a obediencia das Ilhas.

Muito tempo expedio Gôa para Timor embarcaçoens em direitura, mas as despezas da viagem, as representaçoens de Macao, e huma mal entendida economia, fizerão no Governo do Senhor João de Saldanha da Gama, que aquella viagem ficasse por conta de Macao, servindo-se Gôa do interposto desta Cidade para a sua communicação, e a decadencia, em que se achava aquella Colonia, depois da guerra Hollandeza, se foi accelerando mais rapidamente por este motivo athe o deploravel estado, em que hoje se vê.

Desde então vai hum Navio todos os annos de Macao a Timor, fazendo escala em Batavia, e levando patacas, decotoens (moeda Hollandeza,) canissa, pannos grossos, lenços sorteados, instrumentos de ferro, e quinquilherias, e depois de se demorarem dous mezes e meio se recolhem com sandalo, cêra, canella, tartaruga, ouro, tambaques e outros generos, tocando Solor na ida e volta, o que ja não fazem ha oito annos.

O Governador Antonio Jozé Telles, continuando a guerra com o Regulo Antonio da Costa, mudou com resolução precepitada o antigo Estabelecimento de Lifão para Dille, que fica na Provincia dos Bellos, logar muito mais doentio, que Lifão, menos bem situado, de pessimas agoas, e muito falto de viveres, tendo somente melhor surgedouro: esta mudança tambem tem influido muito na decadencia, e ruina total, em que cada vez mais se vai precipitando esta riquissima Colonia.

Os Governadores, não tendo tido outro objecto mais que fazer resultar só em seo beneficio todo o Commercio interior da Ilha, impedirão, e embarçarão, que nella houvessem pessoas ricas. A difficuldade dos transportes fez que de Gôa não passassem a Timor nestes ultimos annos senão homens degradados por culpas das mais graves; estes mesmos individuos, faltos de educação, de conhecimentos e de sentimentos de honra, e em quem se encontra no seo auge maior dissolução, que nos mesmos Timores vão alli servir os primeiros cargos; e a falta, que por estes motivos ha de homens de probidade, faz cada vez mais facil a propinação do veneno, com o qual se tem feito parecer alguns Governadores, e Officiaes bons; e multiplicando

os vícios, e os delictos, vai desprendendo os naturaes desta Ilha, do grande affecto que tinhão á Nação Portugueza.

Tem sido ainda maior o abandono desta Ilha nestes ultimos tempos, em que se não tem despachado para ella Officiaes graduados, como se fez athe ao Governo do Sr. Conde da Ega, não havendo quem pertenda estes postos pela grande falta de meios para os transportes, e por não se lhes fazerem bons os mesmos postos no caso de voltarem a Góa, findo o tempo do seo destino.

O pequeno numero de Religiosos, e Sacerdotes, que ha nestas Ilhas, onde apenas hoje se vêm oito na de Timor, estando-se a pedir das outras todos os annos em vão, diminue muito o seo commercio, porque os Timores, que não vendem nunca generos, senão pelos generos que necessitão, quando não tem Padres nas suas terras, não vão levar os generos e viveres á praça que lhes fica distante, mas sim ás embarcaçoes dos Hollandezes, e Macassares, que costeão a Ilha frequentemente.

A falta de embarcaçoes para circularem nas differentes estaçoens do anno na contracosta da Ilha de Timor, e para fazerem o giro do commercio desta com as de Solor, e circumvisinhas, faz que os mesmos Hollandezes, e Macassares com as suas embarcaçoes disfrutem todo este commercio. Mas o que mais que tudo influe nesta decadencia he, que os Timores, não pagando ja as fintas antigas, que davão a praça, e sendo cada vez menores os rendimentos da Alfandega, esta por falta de dinheiros não pode pagar aos dittos Officiaes, que assim vivem (a maior parte) em summa pobreza; fazendo a mesma falta, que Timor não possa ter as tropas precisas para a sua boa conservação e respeito.

Apesar do referido, principalmente depois que da costa do Malabar não vai já tanto Sandalo para a China, têm sido maiores as exportaçoes de Timor. Sabe-se que o ultimo retorno do navio de Macao, que foi a esta Ilha, importou, vendido na China somente o Sandalo em 680\$960 xs.; tendo-se comprado em Timor por 272\$000. (*)

As Ilhas de Solor, e a pequena povoação de Larantuca, se vêem de todo abandonadas, por falta de Portuguezes e Missionarios, principalmente depois que sequestrão á Missão as embarcaçoes, em que os Missionarios se transportavão aquellas Ilhas e desde este tempo os Hollandezes continuãrão com mais desafogo a fazer o Commercio dellas.

Nestas circumstancias bem se vê, que estas Ilhas por falta de meios para a conservação, estão no ponto de perecerem para a Corõa Portugueza, e com ellas a Religião Catholica que professão; e isto quando poderião ser dos mais uteis Estabelecimentos da Nação.

Não são precisos grandes esforços para se fazer respirar Timor. Tirar-se-hão destas Ilhas vantagens avultadissimas, logo que se impedir o Commercio dos Hollandezes e Macassares, logo que houver embarcaçoes em que os Portuguezes o fação; logo que se multiplicarem os generos com o adjutorio das embarcaçoes, indo-se com ellas exportar os preciosos generos de Solor; e logo que pouco a pouco se poder com as mesmas embarcaçoes estender tambem o commercio ás Ilhas

* Hoje não acontece assim.

neutras. Para isto bastão algumas chalupas com que os negociantes de Macao, em utilidade sua e das Alfandegas de Timor e Solor, se queirão utilizar das grandes vantagens deste Commercio.

Serão ainda maiores as mesmas vantagens, logo que se restituir a Capital de Timor a Lifão, ou a outro sitio em que a melhor benignidade do ar, bondade da situação e de agoas, e abundancia de viveres, faça fluir a povoação, e com ella o Commercio, logo que se estabelecer com mais força a posse de Solor, ou Larantuca. Logo que para este fim forem mandados mais Religiosos áquella Missão, que confirmem na fidelidade Portugueza os Regulos, que estiverem vacilantes nella, que separem das intelligencias com os Hollandezes, e Macassares aquelles que as estiverem entretendo. E serão incomparavelmente maiores as mesmas vantagens, se poderem ir pouco a pouco polindo os povos destas Ilhas, introduzindo-lhes maiores necessidades, tirando-os do ocio, e vicio, em que jazem, e fazendo-os applicar á cultura do algodão, canella, especiarias, e outros generos, a que aquellas fecundissimas terras os convidão.

Seria preciso porém que de Gôa fosse hum Governador de probidade, que tivesse talento para conduzir estas idéas ao seo fim proporcionado, e que sendo provido por seis annos, as podesse ir ultimando, ou as podesse deixar em estado de poderem ir por si mesmo crescendo, por ser certo, que em hum triennio, não se pode adquirir o conhecimento completo do Paiz, e promoverem-se com efficacia os meios, que para o seo conhecimento se devão practicar, principalmente podendo este considerar-se como ainda não conquistado.

Deveria o mesmo Governador ir com anticipação de hum, ou dous annos a Macao, (1) para ter tempo de persuadir aos seus moradores a grande utilidade que pode resultar-lhes do Commercio das ditas Chalupas, e dispor para transportar aquellas Ilhas algumas familias honradas, que podessem promover a cultura, e o uso das artes mecanicas de primeira necessidade. Entre estas deveria levar em maior numero pedreiros, e carpinteiros de navios. Os primeiros para fazerem de pedra e cal a Igreja, Fortaleza, Alfandega, e Feitorias, Edificios, que sendo athe agora de madeira, cobertos de palha, estão expostos a incendios, e roubos, e ir com os mesmos pedreiros dando principio ao estabelecimento de huma Povoação mais duravel, e permanente: e os segundos para fazerem melhor, mais commodamente, e de mais força, embarcações para o giro do Commercio, para costeamento da Ilha, e para se deffenderem dos Macassares, que são bons soldados, e trazem as suas embarcações bem providas de gente, petrechos, e armas.

Devêra levar com sigo o mesmo Governador tres Sargentos mores, oito Capitaens, com seus Subalternos, alguns artilheiros, e 270 homens. Hum Sargento Mor, dous Capitaens, e seus Subalternos, seis artilheiros, e sessenta homens, deverião ficar na Larantuca, e o Sargento Mor, que deverá ser dos de mais prudencia, e probidade, deveria ser encarregado do Governo de Solor, e Ilhas adjacentes. Outro semelhante Corpo deveria ficar em Bille, Manatuto, ou Matarufa que se deveria fortificar melhor, para ser o Commandante de Provincia de Bellos. O resto deveria acompanhar

(1) Julgamos este escusado, porque os Macaenses não vivem na inculcada ignorancia.

ao Governador em Lifão, ou no estabelecimento principal da Ilha de Timor, que se deveria escolher com a maior circumspecção.

Todos estes Officiaes deverão ser buscados entre os de conhecida probidade, dando-se-lhes as mesmas ajudas de custo, que até ao Governo do Senhor Conde da Ega se davão aqui aos Officiaes, que passavão a Timor, e segurando-se-lhes, fazerem-se-lhes os postos bons, logo que voltassem a Gôa, finda a sua Commissão. Quanto aos soldados, bastaria que de Gôa fossem trinta artilheiros, cincoenta sipaes bons, e cincoenta Cafres, e os 140, que faltão, poderão transportar-se de Solor, ou ainda alistar-se em Timor.

Deveria tambem levar o mesmo Governador alguma artilheria, parte della de amiudar, armas, petrechos, pólvora, e balla; mas sobre tudo deveria principalmente levar cem mil rupias, para que passando os dous, ou tres primeiros annos, independente dos Regulos, se conservasse em respeito, e tivesse meios, e forças para os poder obrigar a cumprir os deveres das suas obrigaçoens, e a contribuirem com as fintas, destacamentos e viveres para a Praça, como são obrigados, e este dinheiro lhe era tambem preciso para o pagamento daquelle Corpo, e fabrica de Fortalezas, e de embarçaçoens; e he certo que pelo pagamento das fintas, que se devem, e augmento dos direitos do commercio, e lucros da cultura, se poderia restituir em poucos annos, ficando o Erario de Timor com igual fundo, e em estado de o poder augmentar consideravelmente, de poder manter sempre em bom estado a sua guarnição, e de poder occorrer ás necessidades maiores, deste tão util, e necessario estabelecimento.

Quando Gôa não podesse, como não pode, supprir a este adiantamento, o podia fazer Macao com os seus fundos publicos, que passão já de hum milhão de rupias e assim como delle se empresta actualmente a ganhos aos Negociantes daquelle Cidade, não era extraordinario que o emprestassem ao Erario de Timor com os mesmos ganhos, obrigando-se a elles, e ao principal, não só o Governador, mas o Sargento Mor Commandante da tropa, e os que fossem por Ouvidor e Feitor, pois que estes formão o Corpo da Junta da Fazenda Real, já estabelecida em Timor, que deveria ter a administração d'este fundo; e he sem duvida que a Cidade de Macao, que tiza hoje todas as utilidades de Timor, deve socorrer essa Colonia com o referido adiantamento, de que toda a utilidade hade ser sua propria: muito principalmente porque passados os primeiros annos poderão ir de Macao a Timor dous navios, em logar de hum, que vai agora, e de Gôa poderá ir outro, que transporte canella, enxofre, talvez salitre, e outros generos.

Como a Viagem de Gôa e Timor por Macao tem a demora de quasi hum anno, incluindo 7 mezes, que he preciso esperar pela monção em Macao, aonde os viveres tem hum grande preço, e o Senado contribue com os soldos aos Officiaes, e soldados no tempo que alli se demoraõ, seria justo lhes adiantasse os soldos do primeiro anno para mais commodamente poderem continuar a sua viagem, e ao Governador, que fosse com este estabelecimento, com o dito soldo do primeiro anno dobrado, attendendo á demora que alli deverá ter de quasi dous annos em beneficio desta Cidade.

Deveria finalmente o Governador, logo que chegasse a Timor, e que se estabelecesse no sitio mais vantajoso, e saudavel, fazer huma paz firme, e duravel com os

Reis da Larantuca, e Sicá, procurando a Fortaleza para nella ficar a guarnição, que deve estabelecer-se em Solor, e conservar a mesma paz com os Regulos de Timor, vendo se pode fazer hum estabelecimento seguro, e vantajoso na Ribeira grande, de ouro de Bibiluto, que fica na Costa de Solor, e ter o maior disvello em conservar, e augmentar os outros estabelecimentos, e tranqueiras, que temos na Costa de Norte.

He de crer que com estas providencias, estas Ilhas, em lugar de serem hum estabelecimento insignificante, se constituão Colonias felizes, em que florecendo a Religião, a Justiça, e o Commercio dêm grandes interesses a Macao, a Góá, e a Portugal o que seguramente succederá principalmente logo que no cultivo da canella, especiarias e outros generos, se facilitar (como com as sobreditas providencias ha de succeder) a communicação directa com Góá, e ainda com Lisboa.

(Communicado.)

PROPRIEDADE.

A viagem de adquirir bens he mui consideravel não somente pelo seo valor, e pelos meios que facilitão para se procurarem as commodidades da vida, mas, o que he ainda muito mais importante, pelo habito de industria e economia, que insensivelmente produz no proprietario. Quando hum homem tem a satisfação de dizer, *esta fazenda he minha porque a adquiri com o meo trabalho*, este sentimento lhe dá hum ar de independencia, e o faz considerar-se como superior ao que nada tem com que manter-se estimulando-o ao mesmo tempo não só a conservar o que possui, como tambem a augmenta-lo com sua applicação. Hum trabalhador, que possui huma vinha ou huma chacra, com algumas cabeças de gado, he geralmente fallando, hum homem mais util na sociedade, o mais industriozo no seo de sua familia que aquelles que não tendo terras em que trabalham, nem animaes de que cuidem, não tem interesse algum em empregarem o seo tempo, ou as horas vagas que lhe permittão outras occupaçoens; e se tem familia deverão ser mui miseraveis ou insensiveis, com a lembrança de não poderem dizer, *isto he meo e servirá para meos filhos*. Olhe cada um com imparcialidade para os que frequentão as tavernas, cazas de jogo &c. e acabará que todos ou a maior parte desses folgazões não possuem fazenda, cujo cuidado lhes interesse; e descoberto este facto, inquirão, e indagueem pelas suas familias, e nella incontrarão o vicio e a miseria. A mulher de hum homem folgazão não pode conservar as virtudes de huma boa mãy de familia; as filhas estão esposas a perderem a honra do seo uzo, e ficarão arruinadas; e os filhos, abandonados por falta de occupação desde os seos primeiros annos, terão em companhia, e insensivelmente hirão entregando-se aos vicios mais infames, e crimes mais horrendos. Veja-se, ao contrario, aquelles que começam com alguma propriedade; sempre se verá a esses homens contentes no seo trabalho, felizes em suas cazas, com huma esposa virtuozza, filhos instruidos, obedientes e applicados, e filhas doccis e virtuozas. Reflexionem todos especialmente os cazados, sobre as vantagens de possuir alguma propriedade como *sua propria*, e não desanimem por falta de meios; porque hum pequeno terreno, hum so arado e huma parelha de animaes uteis, bastão para principiar, seguros de que serão ajudados por outros mais ricos,

ou que com seos esforços unicamente augmentarão a sua propriedade, podendo cada hum dizer em quanto viva *isto he meo* e a hora da morte, *isto deixa para meos filhos.*

(Communicado.)

CORRESPONDENCIA.

Sr. Redactor de Aurora Macaense.

Remetto-lhe por copia o Officio incluzo, que enderecei ao Exmo. Sr. Adrião Accacio da Silveira Pinto, e lhe pesso a sua inserção em huma das mais proximas folhas do seo periodico.

Este Officio, sem mais comento algum, exarado em qualquer papel publico, escripto no paiz, onde existe o mesmo Sr. Adrião, de sobejo satisfaria aos fins a que me dediquei, quando pensadamente lhe escrevi sobre tal assumpto; mas tendo ja ordem expressa para regressar-me a Goa na presente monção, e dezejando dar maior latitude, á justificação que devo ao meo Chêfe naquelle Estado, sobre a minha conducta puramente militar nesta Cidade, que S. Exa. julgou não devêr esclarecer, excuzando-se a huma resposta, que aliás creio divida, e bem entendida; por isso pareceo-me conveniente, dizer mais duas palavras ácerca deste objecto, e são as que se seguem.

Cheguei a esta terra em o dia 9 de Julho ultimo, e logo apresentei-me, como devêra ao Sr. Adrião, na qualidade de Governador que então era, exhibindo senão por escripto (que a bordo me ficara o papel), ao menos de viva-voz, a sinopse das Instrucções, que pelo dito meo Chêfe me forão conferidas, da parte do Governo superior do Estado da India, onde terminantemente me ordenavão as duas Commissoes especiaes indicadas em dois de seos artigos 2do., e 3ro., que igualmente transmitto, para serem inseridas em posição competente: respondeo-se-me, *que não carecia de vêr as ditas Instrucções, pois que ja as tinha na sua Secretaria; que as plantas de que tratarão os referidos artigos, existião no paiz ja promptas, e exactas, independentes de quaes quer outras alteraçoes; e finalmente, que não tendo serviço algum, inherente á minha profissão, em que podesse empregar-me, me deixasse estar no meo quartel (casa por mim alugada por 400 patacas annoalmente, sem o minimo adjutorio da Fazenda Publica) athe a chegada do seo Successor, por quem aguardava com certeza:* assim o executei em boa fé, sem introduzirme em mais polemicas, para não seguir o pernicioso principio de menos prezar as ordens superiores, e em rezultado teria de colher o fructo de hum castigo bem merecido, a não offerecer-se o recurso desta declaração publica, que a não ser acintemente contradictada (o que não espero da honradez de Sr. Adrião) merece o mesmo conceito, que poderia obter o seo testemunho, concedido com a fidelidade, e franqueza, que sempre anda a pâr do homem de bem, e Cavalheiro, tal como por mim, e pelo geral dos habitantes de Macao he S. Exa. considerado; ficando nestes termos ilibada a minha conducta,

rellativamente ao desempenho das ditas Comissoens especiaes, que se por motivos tão poderosos poderião deixar de serem effeituadas, como rigorosamente me cumpria.

Sou Sr. Redactor seo
Attenciozo Venerador
O Major Engenheiro
Joze Antonio de Lemos.

Macao 28 de Dezembro de 1843.

Copia.

Illmo. e Exmo. Sr. Tendo-me sido recomendado nas Instrucçoens que recebi por escripto do meo Cheffe o Tenente Coronel Commandante do Corpo de Engenheiros, varios trabalhos nesta Cidade, que dependião quazi unicamente de mim, sob a restricta clauzula de participar competentemente o estado em que se achassem, e tudo o mais que eventualmente occoresse no seo processo, e aproximando-se agora a occazião de assim o dever praticar, principalmente nas circunstancias de que os dittos trabalhos se não levarão a effeito, desde que aqui cheguei athe o presente, algum tempo por ordem de V. Exa. (quando Governava,) que vocalmente me foi intimada, e depois por outros motivos que authenticamente saberei manifestar; por isso rogo a V. Exa. o particular favor de conferir-me por escripto a referida ordem, ou outorgar-me huma declaração a tal respeito, e pela qual eu possa fazer constar ao ditto meo Cheffe, a cauza da minha inacção nesta Cidade, e da inexecução das comissoens especiaes de que vinha encarregado pelas mesmas Instrucçoens, tudo a fim de subtrahir-me ás responsabilidades, que por ventura, possão pezar sobre mim, deixando de justificar Officialmente a minha conducta. Deos Gue. a V. Exa. muitos annos. Quartel em Macao 22 de Novembro de 1843. — Illmo. Exmo. Sr. Adriaõ Accacio da Silveira Pinto — Joze Antonio de Lemos Major Engenheiro.

Artigos das Instrucçoens.

- 2do. Que lhe cumpre rectificar a planta Topografica, que existe da Cidade, e cuja copia lhe envio nesta data, servindo-se da Planchita que ahi se mandou, e no caso de ter sido transferida para Timor, exigil-a officialmente por via do Governador.
- 3ro. Que proceda ao levantamento de huma Carta geral hidrografica, que será de maior utilidade n'hum porto tão frequentado, requizitando ao mesmo Governador instrumentos (Bussola), embarcaçoens, utensilios, e gente de que carecer.

A AURORA MACAENSE.

Macao, 6 de Janeiro de 1844.

O Rapido progresso, que tem feito a civilização nestes ultimos tempos, incontestavelmente se deve ao espirito d'Associaçoens, que se tem desenvolvido especialmente em Inglaterra, França, e America Ingleza: Deve a elle a execução de sem numero de empresas uteis, e admiraveis: a razão disto he bem simples e natural. Huma força incapaz de levantar hum pezo enorme, se torna sufficiente reunindo-se muitas forças. Se isto he assim quanto á força phizica, com quanto razão se não deve militar em respeito á força moral, onde a intelligencia d'Homem subministra mil recursos, e muitas vezes milagrosos. A exemplo das primeiras Naçoens na Ordem da civilização tem hoje o nosso Portugal muitas Associaçoens e vai-se desenvolvendo hum espirito verdadeiramente philanthropico. Huma destas Associaçoens as mais uteis, e que algum dia pode fazer grandes serviços especialmente no ultramar, he a «Associação Maritima, e Colonial,» cujos socios sem outro interesse que o de serem uteis aos seos Concidadaons de Alem-mar, e merecerem a estima de seos semelhantes, tem feito e continuão a fazer grandes esforços para melhorar a sorte das Colonias ou Possessoens Portuguezas — O Relatorio que abaixo deste copiamos dará aos nossos Leitores alguma ideia, mas melhor se convencerá com a leitura dos Folhetos mensaes publicados sob o titulo dos Annaes Maritimos e Coloniaes — *Se pois são uteis ás Associaçoens, se ellas tem apresentado grandes resultados aprol da civilização naturalmente se nos offerrece perguntar, porque em Macao, que aspira a perfeição da civilização, ainda não desenvolve este espirito? Porque não temos huma sociedade ou Associação com hum fim tão util? Faltarão elementos? Julgamos, que não.*

No dia Terça feira 2 do corrente as 11 e meia da noite deo o ultimo suspiro no Hospital Militar d'esta Cidade o Capitão do Batalhão Principe Regente, Joaquim Manoel da Costa Campos, havendo-se recolhido doente ha 16 dias, e depois de ser infructuosos todos os esforços dos seos amigos, e camaradas para o arrancar das maons da morte, com a qual lutou por mais de tres dias com vehemencia. Huma reunião de habéis Facultativos, que á seo pedido teve logar no mesmo Hospital, nada pôde conseguir da arte pela conservação dos dias do padecente, em vista da iminencia do mal, que teve sua origem ha mais de hum anno, manifestando-se de quando em quando por febres que o acomettião emprevistamente; elle levou ao doente a hum abatimento que não tinha já força bastante para soffrer. Morreo cercado dos seos camaradas, e do seo digno Commandante que deo provas assís do quanto se interessa pela saude, e bem estar dos individuos do seo commando, dos quaes segundo nos consta possui as sympathias sem medida. A molestia que cortou o fio da vida ao mesmo Capitão foi julgada pelos Facultativos ser huma *Perutinia*, a qual foi reconhecida grave pela Junta Medica, da qual tanto se occupão

huns quatro ou cinco egoistas que preferem ás considerações de humanidade, as de huma vã formalidade de mistura com hum torpe sentimento de odio e ressentimento. A morte dura em fim secundou tão ferinos corações; que Deidades taes os acompanhem sempre e sejam suas estrelas.

O Prestito funebre, e o acompanhamento foi luzido, e sahindo do mesmo Hospital as 5 e meia horas da tarde (do dia immediato ao da morte) as 6 se ouviu o estrondo das ultimas honras feitas á Gradação do morto. Forão as descargas d'huma Guarda de Capitão que se ouviu, retirando depois a mesma guarda, e apóz ella a companhia do falecido que em allas seguio athe a sepultura o caixão do seu Capitão.

RELATORIO DOS TRABALHOS DA ASSOCIAÇÃO MARITIMA
E COLONIAL DE LISBOA, LIDO NA SESSÃO SOLEMNE PELO
SEO SECRETARIO, O SR. JOAQUIM JOSÉ GONSALVES
DE MATTOS CORRÊA.

Senhores. — Huma longa cadêa de infortunics, ou antes a acção irrisistivel de circumstancias especiaes e extraordinarias, derribou a Nação Portugueza do fastigio do poder e da prosperidade, a que havia sido elevada pelos talentos, e pelas virtudes guerreiras e perseverança tenaz dos nossos antepassados: a senhora dos mares a que, pelo espaço de quasi hum seculo, possuiu o commercio exclusivo da Asia, que enriqueceo a geographia com o descubrimento da maior parte do Continente africano, de vastissimas regioens nas duas Americas, e de Ilhas innumeraveis na Australia e Polinesia; que vira tremular as quinas na serie não interrompida de seos Estabelecimentos militares e commerciaes, desde Cepta a altiva até aos recatados Imperios da China e do Japão, a que finalmente fundou na Terra de Santa Cruz hum Imperio vastissimo e florescente; apenas conserva hoje, de tão grande poder a vasta dominação, a gloria immortal de haver contribuido poderosamente para a civilização e bem estar da especie humana, e alguns estabelecimentos dispersos, pelo immenso litoral onde outr'ora dominava soberana. Não nos coube, Senhores, a ventura de nascer na época brilhante e verdadeiramente poetica do engrandecimento maritimo; mas tambem já terminou a longa e penosa agonia da decadencia, e não temos de lutar e quebrar nossos bríos e energia, contra a acção irrisistivel de causas e circumstancias immutaveis, para sustentar hum colosso já sem fundamentos que se abria e se desmoronava por todos os lados: a origem, o engrandecimento e a quêda do nosso poder maritimo e colonial, he hum facto consumado, huma historia completa huma vida de nação inteira e terminada; a geração de hoje acha-se na posição do naufrago, que vira desfeito o baixel dos parceis de inhospitas areas, e engolidas as riquezas no escarcêo dos mares encontrados; ao despertar do primeiro lethargo, molhado e confuso, alonga a vista pela amplidão da praia solitaria, não cura da fortuna perdida, junta os lenhos dispersos e, ou tenta construir com elles pequeno batel, que o restitua á sociedade dos homens, ou, quando para mais não sirvam, accender hum lume, onde se aquece e enxugue os factos molhados. As glorias e desventuras passadas pertencem hoje a historia, ja nada podem influir materialmente na existencia actual; he pois mister esquece-las, juntar os restos da fortuna dos

nossos maiores, pô-los em bom recato e aproveita-los; e se existem espiritos egoistas em esquinhas, que por ventura julguem mais proveitoso alimentar com elles efemera fogueira, a que por algum tempo se aqueçam, oppor-lhes a acção unida e constante de animos mais generosos, de intelligencias mais amplas e menos imprevidentes, taes foram, Senhores, os motivos, tal o pensamento que deo origem á Associação Maritima e Colonial de Lisboa, que hoje, e pela primeira vez, se reúne em Sessão publica, para dar conta dos seus trabalhos.

Quando os dignos Socios instaladores lançarão no programma da Associação, que serão seus fins — investigar o estado actual dos Estabelecimentos de além mar, as causas presentes ou remotas da sua decadencia, o modo de os fazer prosperar, a sua influencia sobre a consideração politica da Nação, e augmento da sua riqueza — concorrer para o incremento da Marinha do commercio, e para a perfeição da militar, analisando a educação maritima, a legislação, e quantas outras causas podessem concorrer para animar ou intorpecer a navegação, ramo fecundo da fortuna publica — conhecerão, e bem, toda a gravidade dos interesses, e transcendencia dos assumptos, cujo cuidado e desenvolvimento lhe comettião, e certamente houverão desanimado em seu nobre empenho, a não contarem com a protecção immediata de Suas Magestades, com a cooperação de seus sabios Ministros e concorrência efficaz de todos os individuos illustres, pelo amor das cousas portuguezas, e conhecimento especial destes assumptos. Desejos e esperanças tão desinteressadas não podião deixar de ser completamente satisfeitos: a Associação nascente vio-se crescida e robusta apenas fez conhecer a sua existencia e programma; o Governo coadjuvou os seus esforços logo que foi solicitada a sua concorrência; e Suas Magestades, satisfazendo aos desejos da Associação, levados á Sua Augusta Presença em respeitosa mensagem, dignarão-se de muito a honrar, respondendo que haviam em muita conta e apreço os esforços dos associados, que tinham bem fundadas esperanças de que produzirão resultados mui proficuos á causa publica, e que por taes razoes não só approvavão completamente o programma da Associação, senão que gostosos, e annuindo aos desejos manifestados, se declaravão seus Protectores.

O primeiro empenho da Associação, assim organisada e constituída, foi conhecer o estado dos Estabelecimentos Ultramarinos, principio e baze de todos os trabalhos colonias: neste sentido o Secretario Joaquim José Gonçalves de Mattos Corrêa, e o Sr. Conselheiro Antonio Maria Couceiro, convencidos de que a falta de conhecimento inteiro dos Estabelecimentos de além mar, e das circumstancias espezias e peculiares de cada hum; as informações inexactas, outras torcidas para servirem a fins alheios ao serviço publico, deram sempre origem a leis, ordenanças, disposições, e regulamentos colonias, inefficazes, encontrados, e até mesmo inexequiveis, e que sem hum systema completo de administração colonial, homogenio e permanente, em que se attenda a todas as especialidades locais, á indole, costumes, religião, estado de civilização, e mesmo preconceitos dos povos, que bem e explicitamente lhes marque seus direitos e deveres, nem he possivel que taes Estabelecimentos prosperem, nem mesmo retardar a sua rapida decadencia; propozirão, o primeiro destes Senhores, que se creasse huma commissão permanente, a cujo cuidado se commettesse a organização de huma estatistica completa das Possessoens

ultramarinas; e o segundo, que na ordem dos seus trabalhos, preferisse a Secção do Ultramar rectificar, a extensão e limites dessas mesmas Possessoens e o direito que a Corôa Portugueza tenha sobre outros pontos, e por ventura se considere duvidoso, ou seja contestado.

Approvadas estas propostas, enderessou logo a Associação a todas as Authoridades do Ultramar, e individuos alli residentes, notaveis por saber e zelo do bem publico, huma serie de perguntas, em cujo exemplo comprehendeu o pedido de todas as informações que julgou haver mister; e o Governo de Sua Magestade, como primeira manifestação do empenho com que protege os esforços da Sociedade, dignou-se de recomendar a todos os Funcionarios do Ultramar, que satisfizessem as perguntas da Sociedade, significando-lhe ao mesmo tempo, que Sua Magestade veria neste acto, huma prova do zelo e boa vontade, que bem era de esperar do seu patriotismo e illustração. Diversas cousas, Senhores, concorrerão não obstante para que as noticias athe hoje colhidas por este meio, não sejam tão amplas quanto fôra de desejar, e grandemente carece a Sociedade, a fim de poder levar a cabo muitos e bem ponderosos trabalhos, já encetados, sobre assumptos coloniaes: todavia as primeiras informações, mandadas pelo Secretario do Governo Geral de Goa, hoje Membro effectivo desta Associação, o Sr. Claudio Lagrange Monteiro de Barbuda, forão poderoso auxilio ao nosso digno Secretario, o Sr. Manoel Felicissimo Louzada de Araujo e Azevedo, na feitura da sua interessantissima noticia dos Estados da India, publicada na segunda serie dos Annaes da Associação; trabalho que, alem da acertada ordem das materias, e da elegancia do estilo, tem o merecimento especial de ser escripto por hum funcionario, que naquelles Estados occupou, e por largo tempo, os primeiros logares da republica, e que vio, e miudamente examinou, todas as especialidades que relata.

Tambem do Archipelago e Governo Geral de Cabo Verde obteve a Associação, nas communicações do Governador Geral e muito digno Socio, o Sr. João de Fontes Pereira de Mello, do dignissimo Bispo eleito daquella Diocese, do Vigario da Igreja de S. Nicolao, o Sr. Miguel Antonio da Silva, e do Socio o Sr. Manoel Antonio Martins, noticias de muito interesse, com especialidade ácerca do estado actual do antigo Seminario, e possibilidade do seu restabelecimento; assumpto que muito occupa a attenção da Associação, bem certa de que a instrução e virtudes do clero são, dos elementos que contribuem para o progresso moral dos povos, o mais efficaz, como elegante e philosophicamente mostrou o digno Socio ex-Secretario, o Sr. Conselheiro Antonio Maria Couceiro, na sua memoria sobre a civilização d' Africa, trasladada no primeiro numero dos Annaes.

Com grande cepia de noticias sobre as muitas especialidades do interior da nossa Africa occidental, se enriquecerão os Archivos da Associação pela correspondencia do meretissimo Capitão Commandante do presidio de Caconda, o Sr. Joaquim Ferreira de Andrade; e tão habitada se considerou logo a Sociedade no que respeita ao conhecimento destes vastos e remotos Estabelecimentos que, sobre proposta da Commissão permanente de estatistica, encarregou ao Secretario Joaquim Joze Gonsalves de Mattos Corrêa de redigir, para ser publicadas em os Annaes, huma noticia estatistica, geographica e politica daquella parte dos nosso dominios e ao

Sr. Secretario Manoel Felicissimo Louzada de Araujo de Azevedo, de huma ex-
posição, para ser levada ao conhecimento do Governo de Sua Magestade das me-
didas mais urgentes e indispensaveis á sua conservação e prosperidade.

Noticias, bem que menos amplas e desenvolvidas, nos vierão igualmente das
nossas Possesoens na Africa oriental, e mais Estabelecimentos de além mar.

Vendo a Associação que a publicação successiva dos seus trabalhos, recomen-
dada pelo artigo 26 dos Estatutos, era hum dos instrumentos indispensaveis ao de-
senvolvimento e execução do seo programma, julgou dever dar toda a extensão pos-
sivel a esta publicação, e lembrou a Commissão encarregada da redacção dos Annaes
a conveniencia e propriedade de adicionar aos assumptos especificados nos Es-
tatutos, todos os inventos, e aperfeiçoamentos em objectos maritimos, devidos á
Naçoens estranhas, ou individuos não Socios, a noticia das especulaçoens mari-
timas singulares e seus resultados, o estabelecimento de novas colonias, incremento
das antigas, e seus movimentos commercaes, descobertas recentes de terras e bai-
xos, farões novamente construidos, e finalmente tudo quanto julgasse que poderia
interessar ao commercio maritimo, aperfeiçoar a navegação, ou concorrer para a
prosperidade das colonias: a sabia commissão, desvelada no desempenho da dif-
fícil tarefa que assim lhe fora comettida, deo desde logo começo á publicação dos
Annaes Maritimos e Colonias, que vos são conhecidos, e hoje se acham enriquecidos
de crescido numero de artigos interessantissimos, sobre todos os objectos a que se
dirigem os esforços constantes da Sociedade.

Continuar-se-ha.

MOVIMENTOS DA RADA, E PORTO DE MACAO.

1843 *Chegadas* de

Dezembro.

31, (B.) Mazeppa, —, Chusan e Amoy.

Janeiro.

1, (P.) Amizade, —, Java.

6, (B.) Orissa, *Smith, Clyde.*

1843 *Partidas* para

Dezembro

31, (B.) Warlok, *Bell,* Singapura e Calcutta.

31, (A.) Cincinnati, *Wilson,* Amsterdam.

31, (A.) Ronaldson, *Fax,* Nova-York.

31, (A.) Congress, *Hayes,* do.

Janeiro.

1, (B) Earl Balcarras, *Baker,* Sing. e Bomb.

2, (B) Foam, —, Londres.

2, (B) Emu, *Jones,* do.

2, (B) James Campbell, *Pitcairn,* do.

2, (B) Ruby, *Dangerfield,* do.

3, (B) Dianna, *Strickland,* do.

- 3, (B) Charles Jones, *McFee*, Cork.
 3, (B) Chieftain, *Boxsie*, Liverpool.
 5, (B) Audax, *Vaux*, Singapura e Calcutta.
 6, (B) Pantaloon, *Poster*, do. do.
 6, (B) Earl of Clare, *Scott*, Sing. e Bombaim.

Ultimas datas

Portugal. — 20 de Agosto.	Bombaim. — 1ro. de Novbro.
Inglaterra. — 6 de Septbro.	Singapura. — 4 de Dezembro.
Calcutta. — 12 de Novbro.	Manila. — 18 de Dezembro.
Estados-Unidos 15 de Agost.	Goa. — 2 de Outubro.

PARA SINGAPORE E CALCUTTA.

Sahirá no dia 8 de Janeiro de 1844 a veleira Barca *Mermaid*, Capitão *Gill*, de porte de 650 Toneladas. Quem na dita Barca quizer carregar, derija-se ao Escriptorio de

Alexandrino Antonio de Mello.

Macao 13 de Dezembro de 1843.

PARA SE ALLUGAR.

O Jardim com a Cazinha de dentro, á direita da porta do Campo, quem o quizer derija-se a

Framjee Jamsetjee.
 Rua Formosa.

Macao, 27 de Dezembro 1843.

AVIZO.

O abaixo assignado faz saber ao publico que ha para alugar humas cazas, sitas ao pé de fonte de Nilão onde servira em outra ora d'Hotel Britanico; quem a quizer poderá dirigir-se ao Encarregado

Joze Simão dos Remedios.

Macao, 16 de Dezembro de 1843.

AVIZO.

Ha para venda nesta Typographia conhecimentos em Inglez — Portuguez — e Hespanhol a 7 \$ por 500, todos em papel d'Europa. *Diario Nautico*, a 1 \$ por 150 dias.

Macao Impresso e Publicado por Felix Feliciano da Cruz
 na Typographia Armenia — Rua Formosa 1843.



A AURORA MACAENSE

LIVRE HE SOMENTE QUEM, NASCENDO LIVRE,
LIVRE SE EXPRESSA EM PUBLICO FALLANDO:
EURIP.

N.º 53.

Macao, Sabbado 13 de Janeiro de 1844.

Vol. 1.

RELATORIO DOS TRABALHOS DA ASSOCIAÇÃO MARITIMA E
COLONIAL DE LISBOA, LIDO NA SESSÃO SOLEMNE PELO SEO
SECRETARIO, O SR. JOAQUIM JOSE GONÇALVES DE MATTOS
CORRÊA.

Continuação da Pág. 145

Entre os trabalhos dos Socios, lançados nas paginas dos Annaes, merecem particular attenção, a *Memoria descriptiva e estatistica dos Estados da India*, do nosso digno Secretario o Sr. Manoel Felicissimo Louzada de Araujo de Azevedo, e as *Considerações sobre a pregação de Evangelho na Affrica*, devidas ao nosso digno Socio, o Sr. Conselheiro Antonio Maria Couceiro; trabalhos, de cujo merecimento já tive occasião de occupar a vossa attenção.

As memorias sobre as *Causas principaes da decadencia dos Portuguezes na Asia*, e a *Educação publica nos Estados da India*, do mesmo Sr. Secretario, Louzada de Araujo, sobresaem pelas idéas philosophicas que manifesta seo digno autor, e muito conhecimento da historia e especialidade daquellas Regioens.

Tambem muito alli avulta a exposição do grupo de *Experiencias tendentes a achar o meio de evitar a oxidação do ferro metalico dos navios*, que ao zelo do nosso digno Socio o Sr. Bernardino Antonio Gomes, e a seo muito conhecimento das sciencias naturaes, he devedora a Associação.

As *Observações sobre o actual systema do governo dos Estados da India*, offercidas á consideração do Governo de Sua Magestade, pelo Socio o Sr. José Maximo de Castro Neto Leite e Vasconcellos, e o parecer deste mesmo Sr. acerca da *Organisação do Governo de Macau*, são trabalhos de summa transcendencia, e que nos revelam as vistas extensas sobre administração, do seo mui digno autor, e a grande copia de conhecimentos positivos que possui sobre o estado moral e religioso, das artes e da industria dos povos da Asia.

Na *Opinião sobre a defeza do porto de Lisboa*, do nosso digno Socio, o Sr. Feliciano Antonio Marques Pereira, além dos conhecimentos marítimo-militares, trans-luz o zêlo do bem publico, e o amor da gloria nacional.

Com o titulo de *Reflexoens tendentes á formação de hum systema colonial*, enriquece igualmente as folhas dos Annaes huma memoria, na qual o digno Socio, o Sr. Jozé Tavares de Macedo, com apurada critica, e profundo conhecimento das sciencias sociaes, desenvolve grandemente esta questão complicada e cóntro-versa.

O artigo ácerca da *Prioridade nas descobertas feitas pelos Portuguezes nas costas orientaes da America do Norte*, escripto pelo Secretario Joaquim Jozé Gonçalves de Mattos Corrêa, para refutar a pretendida prioridade das navegaçoens francezas áquella parte do globo, pareceo á Associação que satisfazia o objecto.

Muitos outros trabalhos igualmente recommendaveis, mas que por sua natureza e assumptos não forão estampados nas folhas dos Annaes, enriquecem os archivos da Sociedade. Muito distincto logar occupa entre elles huma memoria do Sr. Izidorio Francisco Guimarães, sobre o estado das Mattas nacionaes, plantio e educação de novas arvores, e methodo facil e economico de conduzir as madeiras de construcção naval ao logar do seo emprego.

Ao digno Socio, o Sr. Lourenço Germarck Possollo, deve tambem á Sociedade huma noticia de elevado interesse, pela serie de feitos gloriosos que nos recorda, e sobre que desperta a nossa justa saudade: alguns cantos e alvenarias, dispersos sobre o terreno árido e pedregoso, que fórma a pequena península de Sagres, não longe do antigo Promontorio Sacro, indicavão aos Portuguezes de hoje o logar, aonde fixára outr'ora a sua residencia o Infante D. Henrique, e estabelecera a Escola famigerada, da qual sahirão os habéis e affoutos navegadores, que com seos descobrimentos assombrarão a Europa, e lançarão os primeiros fundamentos do poder marítimo e colonial Portuguez, que tres seculos de desventuras não poderão inteiramente aniquillar: o illustrado Governo de Sua Magestade não podia deixar deslembrado para sempre logar de tão ricas recordaçoens nacionaes, e ordenou que lá se levantasse hum monumento, que dissesse ás geraçoens futuras — Foi este o logar aonde o genio mais elevado e generoso do seculo 15 viveo dias de meditação e de estudo; aqui se reunião os geógrafos e astrónomos mais celebres, que então conhecia a Europa, e daquella pequena enseada sahirão as Caravellas, que abrirão o caminho da America descobrindo o grupo dos Açores, o da Asia franqueando o Bojador. — Ao digno Socio coube a honra de ser escolhido para dirigir a collocação do monumento, e assistir á sua inauguração solemne; repassado das fortes impressoens, que todos os objectos ally despertão coraçõens portuguezes, escreveu a noticia que offereceo á Sociedade, e enriquece os nossos archivos.

Fôra longo particularizar todas as mais produçoens que possui a Sociedade, e os diversos titulos, que tornão seos autores dignos de particular consideração, e credores de especial agradecimento, mas ainda assim não deixaria de os indicar, se vós todos, que bem tendes acolhido os nossos Annaes, não encontrasseis nelles, na parte em que se publicão as actas das sessoens, a noticia destes trabalhos, seos fins, e merecimento.

As tarefas da Sociedade não ficarão, Senhores, inscriptas no campo da sciencia e da literatura, levada do desejo bem louvavel, de dar impulso e desenvolvimento a todos os germens de prosperidade publica, que entra no complexo de seus fins, estudou alguns assumptos, que julgou mais descuidados, e ousou levar o resultado das suas meditações perante o Governo de Sua Magestade.

Pelo fim eminentemente philantropico, e cuidado, e esmero com que foi tratado na secção de marinha militar, avulta grandemente entre estes assumptos, huma representação sobre soccorros, que he possível prestar aos navios em perigo na barra de Lisboa, e meios de salvamento em caso de naufragio.

Tambem muito occupou a attenção da Associação a instrucção theorica e pratica dos Pilotos dos Navios de commercio, como meio de aperfeçoar a Marinha mercantil; observou-se que a legislação reguladora das habilitações dos Pilotos, talvez boa quando possuamos commercio colonial, extenso, e exclusivo, não pode ter applicação util nas circumstancias actuaes; considerou-se quanto concorre para segurança e credito da navegação, a certeza de que os maritimos possuem sufficiente saber e experiencia; vio-se por outro lado a necessidade de a embaratecer, a fim de poder competir com a das marinhas estrangeiras; apresentarão-se varios meios e systemas tendentes a conciliar estas necessidades oppostas; e occupa-se hoje huma Commissão especial de coordenar idéas da Sociedade ácerca desta questão difficil e melindrosa.

A Commissão permanente de estatistica, infatigavel no desempenho da sua tarefa laboriosa, não cessa de colligir quantas noticias lhe he possível obter, para completar trabalhos, já muito adiantados, e que farão ver com clareza, e inteira verdade, o que são os nossos Estabelecimentos de além mar, suas necessidades, e melhoramentos possíveis.

Ao accerto com que têm sido administrados os fundos da Sociedade, pela Commissão encarregada da sua applicação, e ao zelo do nosso muito digno Thesoureiro, o Sr. Manoel Luiz Esteves, deve a Associação haver podido satisfazer constantemente a seus pezados encargos. Todas as mais Comissões permanentes ou especiaes são credoras de agradecimentos pelo interesse que tem manifestado no exame dos assumptos, que lhe tem sido commetidos, e acordo de suas deliberações.

Cumpre-me fallar-vos neste logar de muitos Socios, que concorrerão eficazmente para a organização da Associação, e que, desvelados no desempenho do seu programma, muito a tem coadjuvado em seus trabalhos; taes são os nossos Presidentes, os Srs. D. Manoel de Portugal e Castro, Conde de Villa Real, e Visconde de Sá da Bandeira, nomes tão conhecidos, que fôra ousadia fallar-vos de seus merecimentos; os dignos Vice-Presidentes, os Srs. Joze Xavier Bressane Leite, e João da Costa Carvalho, além da ordem e regularidade com que tem dirigido as sessoens, muito tem contribuido com suas luzes para a confecção dos trabalhos da Sociedade: a presidencia das Sessoens tem sido occupado pelos Srs. João Pedro Nolasco da Cunha, Antonio Aluisio Jervis d'Atouguia, Osidoro Francisco Guimaraes, Manoel Gonsalves de Miranda, e Joaquim Joze Falcão, e a todos estes Srs. deve a Sociedade boa parte do acerto e utilidade das suas deliberações; e tanto he o zelo do ultimo pela efficacia dos esforços da Sociedade que, não obstante os graves assumptos,

que como Ministro da Corôa na Repartição dos Negocios da Marinha e Ultramar, occupão actualmente a sua attenção, não tem cessado todavia de concorrer ás sessoens, exemplo que muito influirá na importancia dos trabalhos futuros da Associação: como relatores e Secretarios das sessoens, membros de Commissoens, e outros encargos e serviços especiaes, tem juz a particular agradecimento da Sociedade os Srs. Antonio do Nascimento Rozendo, Francisco de Paula de Aguiar Ottoni, Joaquim Jose Cecilia Kol, Jose Joaquim Alves, Antonio Maximiliano Leal, Francisco de Borja Pereira de Sá, Francisco de Paula Barahona, Joaquim Maria Bruno de Moraes, Jacinto da Silva Mengo, Pedro Alexandrino da Cunha, e Antonio Gregorio de Freitas.

São tantos os impressos offercidos á Sociedade, que para fazer menção designada de todos os dignos offerentes, fôra mister estender demasiadamente esta exposição; todavia pede a justiça que não deixe esquecidos os nomes de alguns Socios, que por este meio tem prestado á Sociedade mui valiosos serviços: o Socio honorario, o Sr. Antonio Barão de Mascarenhas, Consul Geral em Bristol, além da sua noticia sobre o commercio Portuguez naquella parte dos dominios Britannicos, rica de factos, cujo conhecimento muito interessa ao acerto das especulaçoens mercantis, tem successivamente offercido á Sociedade todos os impressos alli publicados, em que se tratão assumptos conexos com os fins da Associação. O nosso Socio honorario e distincto litterato, o Sr. Visconde de Santarem, saudando a Associação pelos seus fins eminentemente portuguezes, offerreco como manifestação do vivo interesse que toma pelas recordaçoes da época immortal dos nossos descobrimentos, todas as suas memorias sobre a prioridade das nossas navegaçoens ao longo das costas occidentaes d'África, e investigaçoes ácerca de Americo Vesputio e suas viagens, trabalhos tão conhecidos e estimados, que fôra ociosidade fallarvos de seo merecimento litterario. A nossa bibliotheca acha-se tambem enriquecida de muitas obras, offercidas pelo digno Socio o Sr. Antonio Lopes da Costa Almeida, e entre ellas muito se fez notar o seo Tratado de Geografia e Hydrografia, escripto para servir de compendio na Companhia dos Guardas Marinhas e o seo Roteiro universal, obra que, pela extensão, e pela boa critica com que tem sido colligida, muito honra seo digno autor. Satisfaz-me muito mencionar neste logar hum nome, que nunca fallece, aonde se trata assumpto de interesse publico ou gloria nacional, o Decano da Litteratura Portugueza, e Membro desta Sociedade, o Eminentissimo Patriarcha de Lisboa, dignou-se de se occupar dos trabalhos da Associação, e não só lhe offerreco de muito merecimento e valor, e dos seus impressos todos os que tratam de assumptos maritimos, mas tambem enriqueceo os Annaes, escrevendo o epithome historico da Marinha Portugueza, que se lê nas suas primeiras paginas, e permitindo se trasladasse nelles a sua Noticia ácerca do Infante D. Henrique e dos descobrimentos de que foi autor no seculo xv. Tambem o Sr. José Chelmik offerreco hum exemplar da sua Corografia Cabo-Verdiana, obra que tem o merecimento particular de haver sido escripta á vista dos logares que nella se descrevem: e o Secretario Joaquim José Gonçalves de Mattos Corrêa, apresentou huma descripção das maquinas a vapor e sua applicação á loco-moção dos navios, a uso dos alumnos da Marinha; trabalho que a Associação julgou satisfazer o objecto, e fez publicar.

A lista dos nomes dos Socios tem sido successivamente enriquecida de muitas personagens illustres, não só por letras e sciencia, senão tambem por elevada posição social, e decidido interesse pela prosperidade publica; sirva-nos, Senhores, esta honra para mitigar o justo sentimento de havermos perdido sete Socios, que deixarão esta vida transitoria, e entre os quaes, bem que todos zelozos colaboradores nos trabalhos da Sociedade, sobre maneira avultavão pelo seo caracter eminente, e serviços prestados á patria, que bem os chora, os Srs. Manoel Gonsalves de Miranda, e Antonio Manoel Lopes Vieira de Castro.

São poucas, Senhores, as Sociedades, cujo objecto tenha relação immediata com os assumptos que nos occupão; não obstante, considerando a Sociedade quanto convém a seos fins o conhecimento da historia e geografia das naçoens maritimas, e com especialidade dos paizes aonde temos relações commerciaes mais intimas e extensas, endereçou convite de mutua correspondencia litteraria ao Instituto Historico e Geografico Brasileiro; esta Sociedade, fundada no Rio de Janeiro com o fim de reunir e dar centro a todas as luzes e conhecimentos historicos e geograficos derramados pela extensão do Imperio, e que no curto periodo da sua duração já se acha enriquecida de crescido numero de valiosos trabalhos sobre estes graves assumptos, apressou-se em corresponder a nossos desejos, offerecendo-nos as suas revistas trimensaes e outros impressos, e como prova de consideração enviando ao nosso ex-Presidente o Sr. D. Manoel de Portugal e Castro, o Diploma de Membro honorario, e ao Secretario Joaquim José Gonçalves de Mattos Corrêa os de Membro correspondente: com justa retribuição desta honra rogou a Associação ao rabio Presidente do Instituto, o Sr. Visconde de S. Leopoldo, e ao seo meritissimo Secretario, o Sr. Conego Januario da Cunha Barboza, quizessem acceptar os Diplomas de Socios honorarios.

Com não menos interesse foi acolhida pela Real Academia das Sciencias de Lisboa a nossa correspondencia e Annaes, offerta que aquella illustre Sociedade contribuiu, enviando-nos o volume das Memorias da Academia ultimamente publicado.

Sua Magestade, annuindo aos desejos da Sociedade, dignou-se de lhe conceder por armas hum escudo bipartido, de hum lado as Quinas, do outro a divisa do Infante D. Henrique, por cima a Corôa Real; as Quinas e Corôa, indicando a sua alta protecção; a divisa do Infante, a generosidade e nobreza dos fins da Associação.

Fallar-vos dos numerosos trabalhos encetados, e dos pensamentos que a Sociedade tenta realisar, fôra tarefa bem agradavel, e que de certo prenderia grandemente a vossa attenção, pela gravidade e importancia dos assumptos, mas seria entrar em campo alheio, e roubo feito ao Socio, que na futura Sessão Solemne haja de occupar este logar mais dignamente.

Permitti-me, Senhores, que eu termine esta breve exposição dos trabalhos da Sociedade, trazendo-vos á memoria parte do pensamento que lhe deo vida. A Nação Portugueza foi grande porque, afastando-se dos caminhos trilhados, e das intrigas mesquinhas que occupavão a Europa ao sahir da Idade media, se lançou generosa no campo largo dos descobrimentos, do commercio, e das Colonias: imitemos tão nobre exemplo; já não temos na verdade mundos que patentear á Europa

admiração; mas possuidores de grande parte das costas oriental e occidental da Africa, e de muitos Estabelecimentos no interior daquelle vasto continente, cabe-nos huma missão não menos gloriosa, e por ventura proficua, cumpre-nos levar as artes da Europa, e a moral do Evangelho ao seio dos povos, que nelle habitão: nossos maiores juntarão vastissimas regioens ao mundo conhecido, juntemos nós tambem ao mundo civilisado a grande parte da especie humana alli barbara e embrutecida. — O Secretario, *Joaquim José Gonçalves de Mattos Corrêa.*

EM QUE CONSISTE A EDUCAÇÃO?

Muitos imaginário que a palavra educação he por si mesma tão clara que não necessita de explicação, porem poucos responderão correctamente, si se lhes pergunta, em que consiste a verdadeira educação. Todo o homem que vive em sociedade, seja qual fôr o paiz que habite, a religião que professe, e a constituição de baixo de que viva, necessita de tres ramos de educação: — huma que o instrua nos verdadeiros meios de assegurar a salvação da sua alma, como o maximo bem para que foi creado, e a que deve aspirar, — esta he a educação religiosa; — outra que lhe mostre as suas obrigaçoens como homem, e como cidadão, — esta he a educação moral e politica; — e a terceira que o torne capaz de desempenhar seos deveres em a situação que occupar na sociedade, — e esta he a educação professional. He huma proposição innegavel que o mais util ao homem he tudo aquillo que contribue mais para a sua felicidade; sem embargo a palavra *util* he geralmente tomada em outro sentido, isto he, não com respeito á felicidade do homem, senão com relação ao que lhe pôde produzir mais dinheiro; e assim se diz que esta ou aquella profissão, este ou aquelle emprego he mui util só porque produz muitos emolumentos, ou porque tem muitas gages, considerandose como superfluo o tempo que se gasta em adquirir outra educação mais importante, como a moral ou a religioza, quando o tempo empregado nesta interfere com o estado da outra. Com tudo, hum individuo pôde ser mui habil, ou mesmo mui eminente no seo respectivo emprego, ou occupação, e ao mesmo tempo ser mui ignorante, mui miseravel, e mui malvado; he claro pois que a verdadeira felicidade não consiste em ser laboriozo, senão em ser util aos outros. Hum homem pôde e deve ser assiduo em suas occupaçoens, porem não pôde nem lhe convém estar sempre applicado. A atenção e o cuidado que elle deve á sua familia exige algum tempo para a felicidade domestica; as relaçoens de amizade com seos vizinhos, e concidadãos requerem tambem algum tempo, sendo miseravel huma pessoa sem sociedade; e a tranquillidade interior, que he a felicidade da alma, não se poderá adquirir sem a meditação, nem poderá continuar a meditação sem o estudo da religião e das sciencias naturaes. O verdadeiro merito do homem não consiste em ser hum habil advogado, hum medico profundo, hum destro cirurgião, ou hum bom calculista, mas sim em ser hum sujeito instruido, estimado, e tido por homem de bem; porque o que fôr iniquo, e desprezivel achará a sua infelicidade na detestação commum. Isto prova a necessidade de huma educação geral: huma educação que nos mostre as obrigaçoens que devemos a Deos e a nossos proximos; huma educação que nos aponte os nossos deveres como cidadãos, como membros de huma communidade, a qual não poderá

subsistir se cada individuo não contribue para sua manutenção obedecendo as leis feitas para o bem geral de todos; huma educação emfim que rompendo o véo da ignorancia franquee luz ao entendimento, e enchendo-o de idéas sãs e nobres es-tenda a esfera do seo poder; este será hum thezouro do qual poderá cada hum tirar quanto queira para si quando se veja só, e para outros quando se ache em sociedade, sendo impossivel que a mente possa contemplar, sem estar enriquecida com o previo conhecimento das obras da natureza, nem que possa haver conversação agradável se não he variada com instrução, e conduzida com urbanidade. Esta he a educação que fará a hum homem bom, instruido, e feliz, sem roubar o tempo que cada hum está obrigado a empregar em a sua profissão, ou emprego particular: busquem-se os meios para se conseguir este fim, e huma vez obtido faça-se delle bom uzo; cisaqui em que consiste a educação.

O CHÁ.

Huma nova obra de Mr. Roguer sobre as plantas usuaes contém hum capitulo interessante sobre o chá, nos termos seguintes:

O chá he a bebida indispensavel dos Chins, dos Japoneses, e de huma grande parte dos povos do Oriente, e foi introduzido na Europa pela companhia hollan-deza das Indias Orientaes nos principios do seculo xvi. Os Inglezes, Hollandezes, e habitantes do Norte usão-no, ha muito tempo, habitualmente. Os Francezes olhá-rão-no desde logo como hum medicamento proprio para dissipar os embaraços do estomago; mas em breve se forão familiarisando com este veneno lento, como lhe chamava Tissot, e com elle alguns outros medicos que não forão senão o echo das declamaçoens daquelle homem celebre. He verdade que então fazia-se hum abuso horrivel das sangrias, e das bebidas emollientes, e que não se lançando senão cinco ou seis folhas de chá em cousa de meia canada d'agua, esta infusão insípida e aquosa devia produzir necessariamente máos effeitos. He esta a causa da antipathia de Tissot contra o chá. O chá, do mesmo modo que todas as cousas usuaes, he pro-veitoso e prejudicial conforme a idade, temperamento, clima, habitos, e estado são ou enfermo dos orgaos, etc.; mas de todos os modos exaggerão-se tanto as suas virtudes como os seus inconvenientes. Em geral pôde dizer-se que he proveitoso aos que fazem pouco exercicio, que comem muito, ou que habitão sob huma ath-mosfera humida, fria, e nublada.

Os homens de estado, os litteratos, sabios, e artistas tem nelle hum estimulante grato, e apenas tem esgotado a taça quando sentem que brotão, como huma exha-lação brilhante, certas idéas que tinham ficado infecundas nas rugas do cerebro. O chá opera do mesmo modo como o caffè e outras bebidas estimulantes. Hum simples almoço terminado com huma ou duas chavenas de chá aromatico, temperado com algumas gotas de leite, he hum bom regimen para começar a trabalhar. Neste caso o pensamento será mais livre e vehemente, que depois de huma comida com-posta de manjares substanciosos, de carne, vinho etc. O estomago sobrecarregado de alimentos necessita de todas as suas forças para digerir, e se o cerebro tractar de o distrahir em tão importante funcção, trava-se huma especie de lucta entre am-bos os orgaos, na qual indispensavelmente ha de succumbir hum delles.

Os litteratos que lêrão Tissot estão tão prevenidos contra o chá, que olhavam-no como hum veneno. Muito me custou desprevenir desta idéa a alguns illustrados e mui distinctos escriptores, e entre outros o autor do delicioso poema da *Esperança*, Mr. de Saint Victor.

Almoçava este commummente carne e vinho; mas ao cabo de algumas horas, e no meio do seo trabalho, sentia-se agoniado, e n'hum estado de estupor com atordoamento de cabeça que debilitavão suas idéas, obrigando-o a suspender toda a sorte de meditação. Hum regime mais simples, reduzido a algumas fatias de pão com manteiga e huma ou duas chavenas de chá, lhe restituirão a sua natural facilidade, dissipando por ultimo aquelle estado de congestão cerebral. Pôde desde então consagrar-se a novos estudos, e deo-nos a *Viagem do Poeta*, producção digna da escola de Defille, e notavel sobre tudo pela pureza e elegancia de seo estilo, e pelo harmonioso de sua versificação.

Aquelle celebre escriptor não cessava de me dizer. «Ao vosso novo regime he que devo, meo querido doutor, a minha saude, e as minhas tarefas. Tinheis muita razão em dizer que o regime muda-nos inteiramente, e que influe sobre nossos orgãos, nosso caracter, e todos os nossos sentimentos. Parece-me que sou outro homem, desde que me tendes feito pithagorico. Com que facilidade trabalho! Espero apresentar-vos em breve a *Viagem do Poeta*, e a traducção das Odes de Anacreonte.»

Fazei que use do chá, de lacticínios e legumes hum gostoso, cheio de carnes succulentas, de vinho e alcohol, e diminuir-se-hão pouco a pouco as suas dores, e tornar-se-hão mais raros os accessos de sua enfermidade. O chá he tambem proveitoso para os que padecem mal de pedra, e julgo que seja hum dos melhores diureticos. Todos os viajantes convém em que os habitantes do Japão, e da China não conhecem estas enfermidades. As febres intermitentes simples curão-se sem outro remedio febrifugo, senão huma forte infusão de chá tomada alguns momentos antes de que ataque o frio.

O afeiçoado ao chá tem nesta bebida a sua unica consolação no meio de suas displicencias, e pezares. Vedê-o caviloso, inquieto, e levando retractados na fronte seus cuidados, pezares, e esperando-o com impaciencia.

Em fim ferve a agoa, faz-se o chá, e bebe com elle o esquecimento de todos os seus males. Na minha larga carreira, e nas minhas penosas jornadas por meio dos montes, nos meos trabalhos, e dias de displicencia, nunca me enganou o chá, sentindo-me alliviado apenas percebia o seo cheiro aromatico. Ah! que sobre tudo não me falte a chavena de chá na minha ultima hora, e emprehenderei a minha viagem com menos tristeza.

Deixemos a Mr. Hanhemann suas diatribes contra o chá e o caffè, e continue a toma-lo o que se der bem com os seus usos; porque na verdade que he o que nos propoem em compensação? Seus globulos chimericos, e a agoa pura de hum arroyo sem dúvida alguma, este bom Allemão julgou que não havia senão dar huma patada no solo em Paris para que brotassem enfernos e embecis: assim como Pompêo fazia que sahisses legioens romanas. Mas enganão-se; não se renuncia em França,

tão facilmente ás delicias da vida, e desterra-se mais para além do Rheno o regimen homeopathico.

O chá pois, recorre todas as reunioens, e he procurado em França, na Inglaterra, e no Norte, como huma bebida deliciosa que engana a necessidade de prazer, e a inutilidade das horas. Quando a conversação affrouxa o chá a reanima, e depois de alguns momentos de silencio torna-se mais viva, animada, e interessante. O homem grave faz-se amavel, e desprende seos labios; o physiologista reflexivo esquece-se de seo escalpelo, seos animaes, e suas experiencias, e o astronomo, perdido entre as nuvens do ceo, ou as da politica, digna-se fallar com todos, e vaticinar-nos grandes mudanças com a apparição de hum novo cometa.

E que faria qualquer no campo, e em suas longas vigalias se o chá não se apresentasse de vez em quando a confortar-nos contra as nevoas, neve, e gelos? Na verdade que nem o jogo, os jornaes, as revistas mensaes bastarão, não obstante a sua agudeza, para subtrahir-nos de seo repetido fastio; mas invoque-se huma chavena de caffè perfumado, cor de ouro, e espesso sem estar turvo, e neste caso a mola do vosso relógio organico caminhará com mais celeridade, e vosso somno será mais tranquillo, e talvez sonhareis que sois deputado, prefeito ou ministro; mas por pouco filosofo que sejaes direis ao despertar; «que felicidade, não foi senão hum sonho!»

Mas para fallar com imparcialidade, he preciso dizer que o chá não convém a todos os temperamentos, nem á toda a classe de enfermidades. As pessoas nervosas, muito irritaveis ou sujeitas á inflammaçoens visceraes, as que tem frequentes palpitaçoens, oppressoens, espasmos, e outros signaes que fazem temer hum mal de coração, ou hum arrebatamento de sangue, devem renunciar absolutamente o uso do chá. As mulheres, as meninas, e sobretudo os meninos, abusem com moderação, e o affeiçoado ainda quando estiver de perfeita saude, não abuse com excesso delle. O chá, como todas as bebidas estimulantes tomadas com excesso, acaba por destruir a sensibilidade geral do systema, e enerva sobre tudo as forças digestivas.

(Communicado.)

A AURORA MACAENSE.

Macao, 13 de Janeiro de 1844.

Acaba hoje hum anno, que publicamos este Periodico sob o titulo d' — *Aurora Macaense* — Estamos bem convencidos, que não teremos agradado a todos os nossos Leitores, o que he difficil, mesmo impossivel; porque cada hum tem o seo diverso modo de pensar e de vêr as couzas a seo geito, e mais das vezes segundo as proprias conveniencias e interesses — Ja n'hum artigo, assaz curioso, que copeamos n'huma das folhas deste Jornal, terão os nossos leitores observado, quam difficil he a posição d'hum Redactor: como pois podemos lizongear-nos de ter satisfeito a todos? Não somos tão falhos de senso para termos semelhante convicção: Com tudo se nos estamos convencidos desta verdade e somos os primeiros em a reconhecer, nem por isso nos deixa de restar huma doce satisfação, de que o nosso Periodico

não tem concorrido pouco para sustentar por mil maneiras; a opinião dominante deste Estabelecimento he desmascarar as mentiras, que lá ao longe quierão fazer valer esses. . . . Deixemos em silencio os proprios epithetos, de que erão dignos, e esqueçamos delles, com tanto, que elles nos deixem em boa paz para colhermos os preciosos frutos das Leis Novissimas, e Constitucionaes, reputadas athe certa epoca *inexequíveis, e incompatíveis* com as circumstancias deste no Paiz. Veremos (e por ora não dexamos de vêr) se são ou não exequíveis.

Contando-nos com a benignidade dos nossos Subscriptores continuaremos a publicar este Periodico no anno subsequente, profeçando os mesmos principios, e sentimentos liberaes, como athe agora; com tudo pedimos aos nossos Subscriptores que querendo qualquer delles retirar as suaz subscripçoens, haja de fazer-nos certo disto em tempo: quanto ao preço, e conbiçoens são as mesmas, que as do anno passado.

No prospecto, que, o anno passado, fizemos preceder á publicação deste Periodico, tendo-nos avançado em publico que — *algumas Pessoas senão habeis para bem desempenhar as funcçoens de Escriitor publico, ao menos possuïdos de sentimentos liberaes, nos prometião coadjuvar na tarefa, que hiamos emprehender com unico fim d'utilidade publica*, — somos agora em abono da verdade obrigados declarar e publicar, que nenhuma daquellas Pessoas continuará a coadjuvar-nos por motivos, que se escuzão fazer publicos; entretanto porem ha outras, que possuidas de igoaes sentimentos, e sinceros dezejos d'utilidade publica nos promettem auxiliar com o contingente de suas forças intellectuaes. Rogamos por tanto aos nossos Leitores, que nos favoreção com as suas subscrições, a fim de que possamos suportar as despezas que de necessidade temos de fazer na publicação deste Periodico, e possuidos de mais profundo reconhecimento pela patriotica, e benefica coadjuvação, que nos prestarão assim os Srs. Subscriptores, como os que nos favorecerão com as suas luzes; e por isso que lhe votamos os mais estremosos e cordiaes agradecimentos: rogando de novo aos primeiros quierão continuar a honrar-nos com as suas assignaturas para o 2do. Volume do mesmo periodico, que continuaremos a publicar; e não obstante terem-se retirado os sobreditos Srs., que nos coadjuvavão com os seus conhecimentos; com tudo tivemos a felicidade de receber novas offeras de pessoas tambem de algumas luzes, e sentimentos patrioticos; por isso que contamos será de agrado dos nossos Subscriptores, hum periodico que tem por mira o bem da patria, e concidadãos. Por esta mesma occazião advertimos aos nossos Subscriptores todos, que abster-nos-hemos de fazer correr a Subscrição, e consideraremos subscriptores aquelles Srs. que se dignarem ficar com a primeira folha do nosso 2do. Volume.

VARIEDADE.

Do passeio.

O passeio a pe he o mais suave de todos os exercicios, pois está na mão de cada hum faze-lo como bem lhe apraz; e por isso he proprio para todas as idades, sexos e

temperamentos. Não só corrobora o systema muscular, mas tambem fortifica as entranhas, muito principalmente quando se passeia em caminhos não planos; porque então he preciso subir e descer, pondo-se em acção diferentes ordens de musculos; e a desigualdade do terreno faz com que todas as visceras se abalem.

O passeio he hum lenitivo incomparavel para os homens de vida sedentaria e meditativa, os quizes devem, como por lei, faze-lo diariamente; por quanto, assim como no movimento muscular convém alterna-lo pondo-se em acção hums musculos para que outros descancem, assim tambem he preciso ao espirito mudar de ideas e objectos para depois voltar desaffrontadamente ao antigo trabalho. Desta maneira se regulavão os maiores homens da antiguidade, como Socrates e Cícero, os quizes nunca deixavão de se exercitar por algum tempo, sem embargo das grandes fadigas de espirito, em que estavam envolvidos, principalmente o ultimo, que engolfado no pelago dos gravissimos negocios da Republica, para melhor poder com elles, furtava alguns momentos para o seo passeio e desafago.

Se o passeio he no campo e nas frescas horas da manhã pouco depois do sol nascido, he sobremaneira saudavel; porque os bofes se dilatão e recreião com o ar puro, que as plantas *oxigenão*, e que as flores com seus diferentes aromas embalsamão. Parece que huma nova força vital anima todo o nosso ser; e cada passo que damos nos transporta a situaçoens diversas e a diverso ar, pois estamos ora nos vales, ora nas encostas, e ora no cimo de hum osteiro; aqui entre sombrios arvoredos, alli em longas planicies que terminão nos longinquos horisontes. Todos os sentidos se achão concordes e relativamente satisfeitos com tanta variedade de objectos encantadores que enchem das mais suaves delicias o coração do homem sensivel.

São os homens de letras, e particularmente os amantes das musas, os que melhor sabem apreciar e saborear os encantos de tão variados espectaculos da magnifica natureza. He aqui onde elles de novo affiõ o gume do seo entendimento embotado pelas meditaçoens e trabalho: he aqui que se preparão para as seguintes tarefas, em que entrão com amenidade de coração e com clareza e vivacidade de espirito. Tornão-se com prazer aos livros, que pouco antes ja os cansavão: suas produçoens participão da energia que anima o cerebro, de quem as concebera, e serião lidas sem desgosto; porque o author as escreve com animo fresco e desafogado.

Da carreira.

A acção de correr poem em movimento os mesmos orgaos que acima dissemos, punha o passeio; mas com a differença, que na carreira tudo he violento e rapido; e por consequente podem ser os seus effectos, ainda que em parte semelhantes, algumas vezes funestos. Não he pois de esperar que animal algum possa supportar por muito tempo huma violenta carreira, se bem alguns ha que, pela sua particular construcção, o fazem melhor do que outros. Verdade he que o habito ferma novas naturezas; e viajantes fidedignos affirmão que no interior do Brasil, ha Indios que,

na carreira, não ficão atraz de ligeiros cavallos. Isto porem deve principiar, com a infancia á similhança do que havião feito os Gregos e os Romanos, estabelecendo espetaculos publicos, onde erão premiados os vencedores tanto na carreira, como na lucta, &c.

Da caça.

Quem ignora as fadigas a que se expoem hum caçador, e o prazer de que todo se banha, quando ellas são bem succedidas? Armado de huma espingarda, que ora lhe carrega o hombro, ora o braço, vai, vem, corre, salta, sobe e desce; humas vezes caminha direito, outras se agacha e anda dobrado silenciosamente, outras em fim assobia, falla e grita pelos caens desvariados.

Disto se vê, que este exercicio pode servir para muitos fins. Elle obriga a nossa machina a concussoens geraes; provoca suor, poem em movimento a espinha dorsal, e as articulaçoens das extremidades superiores e inferiores; e pode por tanto, feito com moderação, ser muito util assim para conservar, como para restabelecer a saude.

A distracção perfeita em que se acha o caçador, quando busca, espera, ou persegue a caça; a continuada mudança de atmosphera, que, por assim dizer, a cada instante o cerca, são outras tantas circumstancias, que tornão este exercicio summamente proveitoso. Elle he a escola preliminar da infausta, mas necessaria arte da guerra, em que se formão constituíçoens *herculeas* preparadas de antemão a soffrer as incalculaveis fadigas e privaçoens sem conto, a que estão sujeitos os bravos defensores da patria e de tudo quanto a ella os prende.

Arte de esgrimir.

Assim como a equitação obra particularmente nas entranhas, assim tambem a esgrima, ou arte de jogar as armas, exercita e corrobora com a mesma particularidade o systema muscular. Com effeito, os musculos das coxas, das pernas e dos braços estão aturadamente em fortes contracçoens; são frequentes no braço armado os movimentos de pronação e supinação, e os ligamentos das articulaçoens moveis são obrigados a ceder aos movimentos e esforços de todo o corpo.

A esgrima pois he o meio mais efficaz para dar as extremidades, tanto superiores, como inferiores, força e vigor; e por esta razão faz presentemente huma parte da boa educação physica: e não nos lembraremos de que he huma prenda, que pode alguma vez servir em defeza da vida. Por meio della, consegue-se esta postura firme e magestosa, que convêm ao rei dos animaes. Reparemos nos mestres d'armas e, ve-los-hemos, como nos pintão a Hercules, fortes, ageis, denodados e pizando o chão com hum garbo, que infunde não sei que respeito. Ella por fim, posta discretamente em pratica, pode emendar muitos defeitos physicos, que ou vêm de nascimento, ou por maos habitos se tem ganhado.

Arte de nadar.

Não chamaremos arte, em quanto considerarmos a acção de nadar nos animais, que todos, sem aprender, o fazem em virtude da situação de seu centro de gravidade e menor peso específico a respeito da agua. No homem porem, que não sabe nadar sem primeiro se exercitar, não duvidamos dar-lhe este nome. Elle consegue sustenter-se e avançar dentro da agua pelo movimento das pernas e braços, que alternadamente se dobrão e estendem com mais ou menos força. Além destas fortes contrações das extremidades, deve-se levar em conta a impressão de frio da agua e tambem o seu peso, que de todas as partes comprime o corpo; o que tudo junto faz com que este exercicio deva ser considerado como hum dos mais energicos e que muito convém á gente moça não so pela utilidade de se fazer forte, mas tambem porque muitas occasioens terá no decurso da vida, em que sobre maneira estime esta prenda. Quantos não tem escapado de huma desastrosa morte por saberem nadar!

Arte de dançar.

Este exercicio feito com moderação he muito util principalmente ao sexo feminino, que pela sua natureza e circumstancias não pôde pôr em prática outros mais violentos. He com effeito a dança para elle o que he a equitação para o homem. Todos os povos, inclusivamente os barbaros tem por este exercicio huma decidida inclinação, e vêm elle a ser huma expressão natural do prazer e da alegria, que paixão dos que dançam aos mesmos expectadores, convidados huns e outros a estes sentimentos pela cadencia e compasso, que a musica regula.

A pessoa, que dança, poem em acção successivamente todos os musculos, e he obrigada a conservar-se em huma posição perpendicular e airosa, movendo os seus membros com graça e harmonia; do que resulta certo grão de vigor em todo o corpo. Muito convém pois á mocidade este saudavel exercicio, que não só lhe fortifica a constituição, mas tambem lhe apruma o corpo e a cabeça, abaixa os hombros e tira atraz as espadoas; o que ampleia a cavidade do peito em beneficio das funçoens dos bofes e do coração.

He preciso porem, aos que vigião sobre a educação da mocidade em geral ou em particular sobre a do sexo feminino que a não deixem levar este saudavel exercicio athe o excesso; o que recommendamos fundados na experiencia do que temos visto. He natural os poucos annos certo afferro por tudo o que os poem em acção com algum divertimento, e muito mais se ha logar para emulação. Deixão-se por tanto arrastar destes sentimentos, que por fim vem a causar a sua total ruina. Temos agora na lembrança muitos factos desgraçados, nascidos desta imprudencia. He

tambem para advertir, que acabando de dançar, não busquem, como costumão, o ar fresco e athe ventoso, expondo-se ás janellas, sem se lembrarem de que estão de necessidade quentes e quasi sempre em suor. Igualmente advertimos, que em quanto assim estiverem, não bebão agoa fria e muito menos cousas nevadas, erros, que temos visto commetter muitas vezes.

MOVIMENTOS DA RADA, E PORTO DE MACAO.

1844	<i>Chegadas</i>	de
Janeiro		
	7, S. M. B. Dido, <i>Keppel</i> , Manila.	
	7, S. M. B. Driver, <i>Maitland</i> , Chusan e Amoy.	
	7, (B.) Louisa Campbell, <i>Darby</i> , Chusan.	
	7, (A.) Valparaiso, <i>Lockwood</i> , Chusan.	
	8, (B.) Eliza, <i>Grange</i> , Manila.	
	8, (B.) Dss. of Northumberland, <i>Scott</i> , Manila.	
	8, (B.) Forfarshire, <i>Symonds</i> , Hobart Town.	
	8, (B.) Asiatic, <i>Barlow</i> , Sydney.	
	9, (B.) Genral Chassé, <i>Pace</i> , Batavia.	
	11, (H.) Clara Anna Maria, <i>Bakema</i> , Cal. e Sor.	
	12, (B.) Fortitude, <i>Buchholm</i> , Columbo.	

1844	<i>Partidas</i>	para
Janeiro		
	9, (B.) Harmony, <i>Elder</i> , Londres.	
	10, (B.) Thos. Crisp, <i>Metcalf</i> , Amoy e Chusan.	
	10, (B.) John Christian, <i>Withycombe</i> , Liverpool.	
	10, (A.) Delhi, <i>Heard</i> , Nova-York.	
	11, (H.) Sultan, <i>Rogers</i> , Manila.	
	12, (B.) Mermaid, <i>Gill</i> , Singapura e Calcutta.	
	13, (B.) Velocipede, <i>Woodward</i> , Manila.	

Ultimas datas.

Portugal. — 20 de Agosto.
Inglaterra. — 6 de Septbro.
Calcutta. — 12 de Novbro.
Estados Unidos. — 15 de Agust.

Bombaim. — 1ro. de Novbro.
Singapura. — 4 de Dezembro.
Manila. — 29 de Dezembro.
Goa. — 2 de Outubro.

PARA SINGAPURA E BOMBAIM.

A Barca Marguez de Hastings, Capitão *A. da Silva*, sahirá para os ditos Portos, no dia 29 de Janeiro.

José Francisco de Oliveira.

Macao, 12 de Janeiro de 1844.

PARA SE ALLUGAR.

O Jardim com a Czinha de dentro, á direita da porta do Campo, quem o quizer derija-se a

Franjee Jamsetjee.
Rua Formosa.

Macao, 27 de Dezembro de 1843.

AVIZO.

O abaixo assignado faz saber ao publico que ha para alugar humas cazas, sitas ao pé de fonte de Nilão, onde servira em outra ora d'Hospital Britanico: quem a quizer poderá derigir-se ao Encarregado

Joze Simão dos Remedios.

Macao, 16 de Dezembro de 1843.

PARA VENDA.

Pessas d'Alcatifas de bom gosto: dittas para frente de Sofá, ou fugão: dittas pretas quadradas de franjas. Carteiras d'Europa de páo roza; Estojo; Franjas brancas estreitas e largas: derija-se a

I. Pires Pereira.

Macao, 12 de Janeiro 1844.

AVIZO.

Ha para venda nesta Typographia conhecimentos em Inglez — Portuguez — e Hespanhol a 7 \$ por 500, todos em papel d'Europa. *Diario Nautico*, a 1 \$ por 150 dias.

Macao *Impresso e Publicado por Felix Feliciano da Cruz*
na *Typographia Armenia* — Rua Formosa 1844.

A AURORA MACAENSE

LIVRE HE SOMENTE QUEM, NASCENDO LIVRE,
LIVRE SE EXPRESSA EM PUBLICO FALLANDO;
EURIP:

Vol. 2. N.º 54. *Macao, Sabbado 20 de Janeiro de 1844.*

N.º 1.

RESUMO DOS ACONTECIMENTOS NA CHINA DURANTE O ANNO DE 1843.

(Extrahido do Canton Press de 6 de Janeiro).

Janeiro 7. — Malla de Outubro chegou em Hongkong em 3. Forão conduzidos pelas ruas de Macao a congo os 4 villoens que insultarão Capitão Cecille, e Page na Lapa. O Brigue William foi atacado e roubado de noite distante da Praya Grande.

Janeiro 10. — Chegou em Cantão o Commissario Imperial Elepoo. A Lorcha Enterprise foi atacada por piratas perto de Fanceack, Mr. Sharpe seo commandante foi morto; hum passageiro, botteleiro, e huma mulher China, salvarão-se, a Lorcha foi roubada, e ao depois queimada. Dois naufragados Japoneses forão salvos da morte, e conduzidos aqui pelo Brigue Hopewell.

Janeiro 21. — Correspondencia entre S. Exa. Henry Pottinger, e os negociantes Britanicos concernentes a forma de huma nova tarifa. Os piratas que roubarão, e queimarão a Lorcha Enterprise em forma de contrabandistas em Whampoa, forão detidas, e atacadas pelas Authoridades Chinesas, soccorridas com os botes dos Navios; muitos dos piratas forão mortos, e outros affogados por terem saltado ao mar, e 12 forão levados presos á Cantão. Parece-se que existe hum sistema bem organizado de pirataria, e o coi principal delles, suppoem-se em Hongkong, e munem se de passes por intermedio dos proprietarios das Lorchas Chinas ali.

Janeiro 28. — S. Exa. Sir Henry Pottinger teve hum conferencia em Whampoa, abordo do Vapor Akbar, com o Commissario Imperial, e esta entrevista foi inteiramente ceremonial. Sir H. Pottinger em 21 dirigio a Elepoo sobre o objecto da nova tarifa, Srs. Morrison e Thom subirão a Cantão para facilitar, e abreviar os negocios.

Fevereiro 4. — A Lorcha do Governo de Hongkong foi atacada por piratas, e depois de reciprocos fogos huma das ballas foi bater n'huma das cazas da villa. Em dois houve hum grande fogo em Hongkong, que cauzou grande destruição, assim

nos armazens do Governo, como em algumas propriedades particulares. Sir H. Pottinger offereceu auxilio ás Authoridades Chinas para a suppressão dos piratas nestes mares. Frequentes ataques dos Botes por canalias armados que se desembarcãõ denoite em Hongkong. Requisição do Commissario China a Sir H. Pottinger para fornecello por meio dos negociantes Britanicos, com huma informação dos direitos, e emolumentos impostos pelos Anistas antigamente. Malla de Novembro chegada em 7. Huma companhia de respeitaveis habitantes de Cantão, apresentarão ao Commissario hum memorial pedindo a evacuação dos Inglezes de Cantão. Em 21 huma insurreição no 3ro. Batalhão do exercito, que guarnece Manila; porem foi supprimida, e hum grande numero de insurgentes mortos, e o restante executado logo ao depois. O Commite Britanico informou a Sir H. Pottinger, que se achava ser impossivel fornecello com a informação desejada, pelo Commissario Imperial. Corveta Franceza Heroine chegou em 4 de Manilla. Elepoo publicou huma proclamação datada de 25 de Janeiro recomendando fortemente aos Chinas o viverem em paz, e amizade com os Estrangeiros, que forem visitar os seus pais, pois que a guerra acabou-se.

Fevereiro 24. — Eliang Governador de Fokcen, e Che kiang foi deputado pelo Imperador a Formosa, para investigar alli as circumstancias relativas á morte dos naufragados de Ann, e Nerbudda. Os Anistas dirigirão huma carta aos Negociantes Britanicos, expondo-os a difficuldade de sua posição, em consequencia de serem exonerados, e mis-representados perante as authoridades Chinezas, os Anistas pagarão no fim de Janeiro a primeira solução de suas dividas montantes em \$500 000.

Março 11. — Morreo em Cantão o Commissario Imperial Elepoo.

Março 18. — O Vapor *Fixen* chegou em 16 com a Malla de Janeiro, e com o Tenente Coronel Malcolm encarregado do Tratado de Paz, ratificado por S. M. a Rainha. Infelizmente a recente morte do Commissario Imperial, fez demorar a troca dos tratados, bem como a negociação acerca de nova tarifa, e nesta data baixarão de Cantão Mr. Morrison, e Capitão Balfour em companhia de 2 officiaes Chinas, Hienling, e Woo, que tiverão huma entrevista com o Plenipotenciario de S. M., para pedillo segundo se diz, a espera da chegada do successor de Elepoo aqui, em vez de procedello para o norte, o que foi annuido por Sir. H. Pottinger. O China civilmente excusou-se da offerta feita por Sir H. Pottinger de cooperarlo para suppressão de piratas; pois que elle tomara as mais activas medidas para effectuala.

Março 25 — Concederão passes as Lorchas, que navegão de Hongkong para Cantão.

Abril 1. — O Cometa que appareceo em 28 de Março vizivel, tornou á apparecer em 1ro. invisivel, em consequencia do mau tempo; e em Manila foi-o descoberto em 1ro. de Março. Segunda Solução paga pelos Anistas de \$500,000, que forão distribuidos pelos credores por ordem do Sir H. Pottinger.

Abril 15. — Fragatas Franceza, e Americana procederão a Boca Tigre, e os seus Commandantes a Cantão, para ter huma intrevista com as Authoridades Chinezas. Em 13, hum pequeno barulho em Cantão entre alguns Chinas de Lorchha e gatunos de cazas de jogo, que foi logo supprimido, tendo cauzado ao principio

huma piquena apprehensão nos Estrangeiros residentes alli. Os habitantes de Whampoa derigirão huma petição ás autoridades de Cantão, para não permittirem aos Estrangeiros fazer domicillios nas suas visinhanças. Todas as pessoas que tem edificios, ou terras em Hongkong são requisitadas por Sir H. Pottinger apresentarem explicaçoens, ou titulos dos seus direitos a aquillo, sem a menor demora, e são notificadas que nenhum edificio se levantará, nem dará mais terra, athe que os ultimos arranjos se fação.

Abril 22. — Sir H. Pottinger publicou huma proclamação contra o contrabando d'opio, que se faz no rio por seguirse d'alli grande detrimento ao thezouro Imperial. O Senior official Commandante da força Naval de S. Magestade em Chusan, publicou hum edital, prohibindo os Navios mercantes procederem aos portos de Ningpo, Woosung, e Shanghae. Os prejuizos soffridos pelos negociantes Britanicos em Cantão, por cauza de huma desordem, vão ser pagos por Capitão Belfour por ordem do Plenipotenciario de S. Magestade, assim como Capitão Keany do Navio de Estados Unidos Constellação obteve o pagamento dos prejuizos soffridos pelos seus patricios na mesma occasião.

Abril 29. — Em 25 aconteceu em Macao na occasião que hum corpo da policia China tentava prender hum numero de ladroens, estes puzessem fogo na caza onde elle estava, seguindo-se dahi muito ferimento, e hum grande numero prezo, e conduzido a Heangsham.

Maió 6. — A malla de Fevereiro chegou em 4. A corveta Franceza Heroine livrou, e conduzio a Singapura 5 missionarios Francezes condemnados a morte, com muitos outros em Conchinchina. Hum grande fogo em Tinghae (Chusan). Notificação official apontando Keing Commissario Imperial. Elepoo morto.

Maió 13. — Atacou a caza da Educação de Morrison huma quadrilha de ladroens, e hum dos habitantes della ficou ferido, e huma grande propriedade roubada. Roubos frequentes continuão-se em Hongkong. Sabe-se que mandou algum tempo desta parte huma advertencia ao Senior official Naval Commandante em Chusan para não se interferir com os Navios Britanicos, que livremente podem proceder a qualquer dos portos que quizerem. Huns Mandarins Chinas de alto ramo visitarão Hongkong. Alguns procurão ainda indispor as pessoas proximas, ou de Cantão com os Estrangeiros, para produzir, ou prolongar os maos sentimentos dos Chinas com aquelles, e huma singular proclamação suposta de hum official Britanico ás autoridades Chinezas, foi publicada ultimamente em Dezembro, sem duvida para avivar as más intenções dos Chinas; cuja existencia temos a mais ampla prova.

Maió 20. — Os Anistas forão de novo avizados para responderem pelas percas occorridas na dezordem de 7 de Dezembro ultimo.

Maió 27. — Alguns Estrangeiros forão ultimamente apedrejados, na occasião de hum fogo em Honam, alem dos rios. A escuna Americana Ariel foi preza em Amoy, por commodore Keany do Navio de Estados Unidos Constellation, pelas informidades dos seus papeis, mas brevemente voltou a Macao salva. O Commo-dore publicou hum edital, prevenindo todas as pessoas, para não carregar suas

propriedades, abordo dos Navios engajados no trafico d'opio; nas costas de China. S. E. Vice-Almirante Sir Wm. Parker foi em 18 condecorado com a insignia de Cavalleiro Gram Cruz de muito Honrada Ordem Militar de Banho, por S. Exa. Sir. H. Pottinger abordo do Navio de S. Magestade Cornwallis. Em 29 S. Exa. Sir. H. Pottinger Bart., foi condecorado com a muito nobre Ordem Militar de Banho em Caza do Governo de Hongkong, por S. Exa Sir. Wm. Parker, G. C. B.

Junho 10. — A malla de Março chegou-se em 3. De ordem em concelho instituiu-se em Hongkong hum tribunal de Almirantado, e criminal. Outra solução das dividas dos Anistas paga. O novo Commissario Imperial Keing chegou em Cantão, Sr. Morrison e Capitão Balfour dirigirão para ahi. — Cholera morbus em Manila, e dois Inglezes na Ilha de Luzan estavam espostos a consideravel perigo porque intentarão invenenales.

Junho 17. — Immensas molestias em Hongkong.

Junho 24. — Malla de Abril chegou em 19. O bote de Calcutta, godão na Taipa foi levado pela sua tripulação China, depois de ter recebido 14 caixas de opio, abordo d'outro Navio, matando o Piloto, e Sarangue, que hião conjuntamente. O Canton Register mudou-se para Hongkong. O Commissario Imperial chegou a Hongkong, vindo a bordo de vapor Ackbar em 23, e em 26 teve logar a importante cerimonia da troca do tratado. Sir Henry Pottinger assumio o Governo de Hongkong.

Julho 8. — Coronel Malcolm, Mr. Morrison, e Capitão Balfour procederão a Cantam para arranjar os detalhes de supplemento do Tratado. Sir Henry Pottinger oficialmente apontado Governador de Hongkong, a nova Cidade na Ilha de Hongkong denomina-se Victoria. 43 — Juizes de Paz forão nomeados, e diversas outras ordens acerca do Governo de Hongkong.

Julho 15. — A malla de Maio chegada em 10. Muitas molestias em Hongkong. A tropa que estava pela parte d'O, foi removida para bordo de Navio, por muita morte neste logar. A Lorchia No. 11 vinda de Hongkong a Macao perdeo-se.

Julho 22. — A Nova Tarifa e Regulamento por qual regulará o futuro negocio Chinez forão publicados em 4, e pós em melhor estado o negocio que athe então estava. A Lorchia No. 11 foi roubada pelos piratas em conloio com os Chinas da tripulação, Dr. McMinlay, seo Patrão, e outro Portuguez forão mortos, a Lorchia destruida depois de roubada sua Carga, hum China de tripulação foi ao depois prezo. Ataque de cholera morbus a bordo dos Navios de Sua Magestade em Amoy.

Julho 29. — O Regulamento e Nova Tarifa teve principio de sua execução em 27. Mr. Lay foi apontado Consul em Cantão, hum plano para fortificação de Hongkong foi submettido ao Governo de Sua Magestade, por Major Aldrish, cujo plano foi visto pelo Plenipotenciario, que não achou motivo para recommendalo a Sua Magestade. — Em 23 Capitão Balfour noticiou a todos os interessados que a divida dos anistas serão pagas em 24 athe 31 de Julho.

Agosto 5. — O Vapor Ackbar largou levando a bordo Tenente Coronel Malcolm, com o supplemento de Tratado, e os importantes despachos do Governo para Inglaterra. O Commissario Imperial publicou hum edictal, da Conclusão do Tratado do Commercio, com Inglaterra, e as provisões daquelle tratado entende-se com todas as nações.

Agosto 12. — Proclamação de Sir H. Pottinger, datada de 1.º de Agosto, abó-lindo o opio nos portos da China.

Agosto 19. — Promessa de punir os autores d'execução dos naufragados de Ann, e Nerbudda, feita da parte das Authoridades Chinas. Escuna Americana O. C. Raymond, deixou Chusan com \$40,000 de frete para Macao, porem pela sua desparição aqui, suppoem-se, que o Capitão foi a Sandwich, e ao depois a Costa do Sul de Oeste de America, onde, elle por nome Samuel Danson despoz da escuna, e apropriou-se do frete. Navio de S. Magestade Samarang Capitão Sir Edward Belcher, encalhou no rio Sarawak na costa de Borneo, donde pôde sahir com leve damnos. Regulamento que annuncia chegadas de Navios, publicado pelas authoridades de Cantão.

Agosto 26. — Malla de Junho chegada em 25. Muitas mortes em Hongkong provenientes de febres. Srs. Morrison, Jonston, e Major Cain nomeados membros Legislativo e Executivo do Conselho de Hongkong e o primeiro nomeado Secretario da Colonia, durante a ausencia de Tenente Coronel Malcolm. A chegada da Fragata Francaza Alamine Capit. Duplan de Singapura. Notificação advertindo a todos para não alienar nenhum terreno de coroa, que induzisse a inhabilitar a crecção de edificio. Huma Commissão nomeada para attender os rendatarios de terreno, e arranja-lo para despo-lo.

Setembro — Morreo em Macao de febre contrahida em Hongkong o muito honrado Mr. J. R. Morrison, membro do conselho &a. &a. &a., em 29 de Agosto, e no dia seguinte fora os seus restos sepultados no Cemeterio Protestante, assistido por Sir H. Pottinger, e a Comunidade Britanica em Macao. Paralisação dos negocios em Cantão em consequencia dos gajes que os linguistas exigem, refusados pelos estrangeiros; estes dirigirão huma petição ao Vice-Rey pela injustiça da exigencia.

Setembro 9. — Malla de Julho chegada em 7. Negocio em Cantão. Interrupção nas descargas dos Navios novamente chegados, occasionada pelos Linguistas, que pedem grandes gajes aos Estrangeiros, que duvidão pagal-os; mas a influencia dos Linguistas concorrem muito para a interrupção do negocio.

Houqua o conhecido Anista morreo em Cantão no dia 4, chegada do Vapor Spiteful de Singapura em 8. Hum ou dois tufoens tiverão logar no principio deste mes, e causou algum damno, aos navios em Woosung, e Chusan, no 1.º de Setembro. Em 5 outro, que foi sentido dos Navios distante 100 milhas ao norte de Formosa. O Consul Francez Conde de Ratti Menton, e Capitão Duplan tiverão huma entrevista com o Commissario Imperial, e Authoridades Chinezas em Cantão. Os Linguistas mandarão huma carta aos Negociantes Estrangeiros espondendo as razões da sua representação, sobre os gajes. Lin antigamente Commissario Imperial, dizem, que morreo.

Continuar-se-ha.

Publicou-se na Gazetta Official de 31 ultimo o seguinte despacho Telegraphico, Barcelona 4 de Setembro.

Mr. Aston Ministro Plenipotenciario de Inglaterra requizitou em 28 ao Ministro dos negocios Estrangeiros em Madrid huma audiencia para declara-lo nesta occasião, que o seo governo tinha reconhecido o governo provisional, e que as relações de boa harmonia, e amizade que prevalecião athe então se continuarião. Madrid 29 de Agosto toda a guarnição pegou em armas durante a noite, fortes patrulhas atravessarão as ruas; General Narvoez atesta de seo estado maior, despachava ordem por toda parte da capital. Postos de infantaria forão collocados ante diversas cazas; circulava se o mais contradictorio rumor como cauza de ter induzido o governmento a determinar tão energica medida que influisse huma tão inutil disposição da força; alguns julgão que o Governo tinha descoberto deposito secreto de armas e muniçoens; outros sustentavão que a Governança desejava anciozamente provocar huma collizão entre os guardas, e os habitantes, a fim de poder ter hum pretexto para collocar Madrid sob Superintendencia da lei exceptional. Durante a noite de 28 e 29, a tropa estava as ordens, e a maior vigilancia existia sobre a guarnição. General Narvoez, e Concha rivalizão-se no zelo, e atividade e na esperança de manter ordens, e de estabelecer deciplina no exercito. O mandar para fora o deposito de todos os officiaes, que não desejavão deixar Madrid, causou algum descontentamento, que ficou supprimido, com severidade.

A inquietação que cauzou pelo encontro de algumas guardas nacionaes na caza de Deputado Cordoras ficou socegada inteiramente. O movimento foi de nenhuma importancia porque nenhuma pessoa de distincção se ingirio nelle.

A Rainha espera-se amanhã.

Por diferentes dias passados, acrescenta huma carta de Madrid de 28 ultimo, fluctuavão-se huns rumores de huma eminente sedição movida contra a tropa; instigada pelo desafeto Ayacuchos, e outros, com mira de prevenir a partida dos Generaes Rodil, Capaz, Sam Miguel, Memusier, Chachon, e M. Luzan, os quaes o Governo julgava proprio fazel-os retirar para huma distancia da capital. Pequena anciedade contudo sentia porque as autoridades estavão em vigia e determinadas a procederem com vigor. A esperança de estorvar a elleicção, e de prevenir que ella se effectue, he agora objecto de todos os inimigos do Governo mas não parece provavel que ella succeda. A necessidade de ordem, e tranquillidade he sensivel assim em Madrid, como nas provincias, e em todas as partes; as pessoas respectaveis se unirão para gozar de segurança, enviando moderado, e sensivel Deputado ás cortes. As rellaçoens de Barcelonas são athe o presente dissatisfatorias — O maior numero de habitantes somente requerem protecção para prevalecer sobre os canalhas, que até agora os tem sob suas cangas. Porem athe o presente as autoridades não obrarão com bastante vigor, contra os revoltantes para reduzi-los a tranquillidade, e esta contemplanção cauza por em quanto anciedade. O Corresponsal de Saragoça demonstra bem pouco favoravel a cerca do estado d'ella. O General Lopes Baznos que tinha assumido o logar de Capitão General alguns dias antes, tinha-o deixado ja, porque a Junta refusa dessolver-se antes da convocação da junta central. A Gazeta

de Madrid publica hum decreto para renovar todos os Deputados provincianos, logo que a elleição das cortes se finalizar. Os novos Deputados provincianos devem entrar nas suas funcçoens em 1.º de Novembro.

(*Idem de 13 de Janeiro.*)

Pela gazeta de Manila datada de 17 de Dezembro, soubemos que foi concedido aos Chinas rezidentes alli o fumar opio; desde o primeiro deste anno; e determinou-se que a venda da droga será feita como se faz em Singapura, Batavia, e outros logares, excluindo desta concessão os Indios, e outros habitantes de Manila: devendo a caza de fumar estar em certo logar, e fiscalisada pelas authorities que farão observar e executar esta ordem rigorosamente.

Ignoramos com tudo se os habitantes de Manila são amantes da droga; mas se são semelhantes como a maior parte dos das Ilhas de Archipelago, então elles saberão illudir as authorities, procurando a droga, que nem os seus contratadores refuzarão vendellos. O numero de China não obstante ser consideravel, com tudo não he de suppor, que os negociantes desta droga possam tornar este ramo de interesse ao governo.

(*Idem.*)

A AURORA MACAENSE.

Macao 20 de Janeiro de 1844.

Em a nossa folha passada, fizemos saber aos nossos Subscriptores em particular, e ao publico em geral, que algumas pessoas, que nos havião coadjuvado na redacção deste nosso periodico cessarão, por motivos escuzados de se fazerem patentes, de prestarem este serviço ao paiz, e aos seus concidadãos. Dicemos tambem, que estas forão substituidas por outras, cujos principios, sendo os mesmos, se conservarão firmes no seo propozito, de guardarem sem nodoa este depozito sagrado, temido, e aborrecido pelos ignorantes, e perversos; por aquelles, cuja piquenez nas faculdades intellectuses, não consente, que elles reconheção a sua existencia activa, senão no seo de barbaridade, ou cujas consciencias receiozas fazem, que elles encontrem em cada principio expellido em harmonia com a moral, ou a prol das prosperidades publicas, huma amarga reprehensão ás suas conductas. Os novamente encarregados da redacção deste periodico, tem como os passados a peito os interesses victaes do Paiz, e se esforçarão quanto as suas forças consentirem, para que esta poderosa arma da civilisação, *A imprensa livre*, não fique entre nos n'este canto do Imperio o mais antigo no mundo, *condemnada* ao mesmo fado, que huma barbara politica impoz ha tantos seculos n'este vasto e rico, porem desgraçado Imperio de escravos, e algozes simultaneamente, em o qual o homem so se reconhece pela sua configuração, e pelas inspiraçoens do instincto; e mesmo para que a imprensa livre ja mais passando alem das balizas, que huma entendida e sabia decencia lhe infringe,

ganhe as sympathias de todos os sensatos: devendo o publico ficar certo, que nenhuma circumstancia, nem crises os forçarão a desviarem-se do caminho espinhoso e serio, porem nobre que se propoem a trilhar, persuadidos que a imprensa escreve principios; embora peze sobre elles o alfange, ou a satira desprezivel dos insignificantes; estas considerações forão ideadas por espiritos fracos, que preferem hum animal descanço, do preguiçozo, e egoista á laborioza vida de quem existe para ser util a si, e aos seos semelhantes. A modificação he a baze de todo o sistema razoavel; porem a mordação he o instrumento vil de quem compra considerações, á troca dos direitos inauferiveis do homem livre, do homem do seculo 19; convertendo assim a imprensa em hum officio lucrativo.

Não falta com razões quem disconcerte
Da opinião de todos na vontade,
Em quem o esforço antigo se converte
Em desuzada e má deslealdade.

Camoës Cant. 4ta. Es. 13.

Não se conceba por este nosso dizer, que seremos hostis, sem consideração. Longe de nos tão feia culpa, que deslustraria a imprensa livre. O nosso procedimento desmentirá tão escura prevenção; porem ha hum meio entre a intolerancia desenfreiada, e a connivencia; esta deve ser a vereda marcada para o homem, que preza a liberdade de coração, e que possui a consciencia da impossibilidade da presistencia das sociedades constituídas, sem o devido acatamento aos homens escolhidos para dirigirem as manobras da Nação do Estado; vendo mesmo para suas faltas com hum sentimento proprio do coração bem formado; com que deve desculpar faltas involuntarias, de que os mesmos seos authores se arrependem, quando com devida moderação faz-se que elles sintão. Não se espere por tanto de nós criticas amargas, nem de atribes que nos envergonhem; mas não suffocaremos a voz das necessidades publicas, porque alguém não pense, que a sua expressão importa em huma censura aos seos actos. Os homens não se prestão as vezes a reconhecerem por si mesmo o progresso, que a razão tem operado nos espiritos, diante do qual, lhes cumpre despir-se dos prejuizos da meia idade; mas os de boa fé estarão promptos a seguir, quando se lhes appresente de huma maneira viva, e tocante, forçando-os a reconhecê-lo. A prudencia não pode com o seo santo veu encubir a fraqueza, d'estes devotos *de bem viver*, nem excusa-los aos olhos do homem livre, e firme, que contrapeza com sangue frio os direitos da verdade, e o que exige a prudencia, quando procedimentos opositos á boa justiça natural, tornão a verdade perigoza, e a prudencia necessaria.

Tous les droits sont remis dans un juste equilibre
Le peuple est éclairé, le homme pense, il est libre,
Il rejette des fers dès qu'il connait ses droits.

Em cada huma das nossas folhas seguintes, daremos ao prelo a vida de algum homem illustre, da qual se possa beber lições, que muito deve enfluir na educação moral da mocidade. Em tudo o mais a folha continuará como d'antes.

Por esta semana nada se apparece de notavel, em quanto as nossas relações internas, a não ser o apparecimento d'hum dos Mandarins do interior, que nos dias passados teve huma, ou duas conferencias com o nosso Governador, das quaes ignoramos os promenores, tudo se acha no mesmo pé. Apesar de alteraçoes, que soffrerão as nossas pautas d'Alfandega, julgamos não ter havido grande augmento na importação, sem duvida, porque tem sido athe aqui, curto o tempo para que todos os especuladores, e de todas as partes possam ter sabido d'estas alteraçoes, tão vantajozas para elles, segundo cremos. Se porem as mesmas alteraçoes pela sua natureza, e em vistas d'outras circumstancias, não puderem influir sensivelmente a pró dos direitos d'Alfandega; muito receamos que o estado da fazenda publica de Macao, traga cuidados serios aos empregados publicos; e não possa prestar-se a medidas ruinozas, ja dos Governadores de Goa, e ja do Ministerio, dos quaes cada disposição tem sido hum golpe ás finanças do Estabelecimento, sem desculpa plauzível.

Asseverão-nos que a malla recenhegada de Setembro, entre outras noticias, traz a certeza de que o Exmo. Concelheiro Silveira Pinto fora nomeado Plenipotenciario ante o Governo da Provincia de Cantão com hum ordenado, que huns dizem ser tres mil taéis, outros oito, e alguns athe avanço-se a quinze. Por esta medida parece-nos, que o Governo de Sua Magestade quer fazer huma separação extemporanea, entre os interesses geraes d'este Estabelecimento, e os da nação. Se isto pela sua natureza pudesse abranger tanto os da cidade, como outros particulares ao commercio Portuguez na China; o nosso silencio faria patente a nossa approvação, reconhecendo-o bom acerto do Sr. Falcão. Porem quaes serão estas vantagens ao nosso Commercio, que não tenham huma inteira e absoluta relação com os do Estabelecimento, e que satisfazendo-se a estas não satisfaça tambem os nacionaes? Desde a mais remota antiguidade tem sido o Senado, e o Procurador, que estão de posse de entabolar estas exigencias, quaesquer que ellas sejam, que podem com as suas aquiziçoens, trazer-nos vantagens importantes. O Governo agora ao passo, que os não priva desta attribuição, sobrecarrega a pobre caixa Publica do Estabelecimento com huma despeza, que deve ser enorme, (e praza ao Ceo que não seja infructuozas). Aguardarmó-nos para quando chegar-nos o conhecimento cabal sobre este assumpto, o dizermos tudo quanto nos inspira a voz das conveniencias reaes do paiz, e nos forção a expressa-los os nossos deveres como Escripitor Publico. Voltaremos brevemente á este assumpto, confrontando a recondita cauza d'esta medida do Governo, com todas as precizoens do Estabelecimento, tomados de todos os lados, e teremos direito quando as forças das razões estejam da nossa parte; argumentando pela inutilidade deste encargo, a exprobar ao Governo a pouca consciencia em repartir os fundos publicos de hum Paiz ás bordas d'hum principio, em quanto aos seus recursos. Estimaremos que alguém nos pertenda fazer vêr o contrario, e promettemos sinceramente nossa veneração á voz imperioza da verdade, e clamaremos contentes; cazo esta precizão não seja so ideada, que a escolha, em quanto a pessoa, foi prudente, e reflectida. Porem he huma escolha para hum fim, he precizo que este fim não se explique so com as palavras *Plenipotenciario para tratar dos objectos do commercio Portuguez na China*, isto não he novidade, e assim de tudo se dá razão; he precizo, que se abaixe a particularizar estes objectos, que

não podem ser tratados pelo Senado, e Procurador, e deste modo so se legalizaria huma despeza a Fazenda Publica de Macao, contra cuja existencia se conspira.

Athe hoje nada nos consta, nem coiza alguma ha respirado de positivo sobre o restante das conceçoens que obtivemos do Alto Commissario Imperial, desta ultima vez que o Sr. Adriaõ se demorou em Cantão, como encarregado da parte do nosso Governador.

Dizem-nos alguns, que a molestia do Sr. Joze Martinho Marques tem occasionado esta grande falta, que o publico deve sentir sendo-lhe negada a sciencia de huma couza, que de tão perto o interessa, correndo ao mesmo tempo a desagradavel noticia, que em rezultado das mesmas conferencias, he nos vedado agora continuar as nossas habitaçoens, para alem das portas dos muros; direito que possuimos a muito tempo inveterado pelo numero dos annos, e garantido pelos titulos da concessão de Macao aos Portuguezes, que pagão os foros do terreno alem da Porta do Cerco.

CLEMENCIA.

A clemencia attrahe os coraçõens e os prende com laços que he difficil destruir.

Dizião de Cesar, que a unica guarnição que deixava nas cidades, por elle vencidas, era a memoria da sua clemencia.

Henrique 4to perguntava ao jovem duque de Montmorenci, qual era a mais brilhante virtude de hum monarca. A clemencia, respondeo o duque. — E porque se hade a clemencia preferir a coragem, a liberalidade, e a outras tantas virtudes que hum soberano deve possuir? — He porque todos os homens em geral podem ter essas virtudes; porem ninguem, senão o monarca, pode perdoar, ou punir os crimes neste mundo.

Apresentarão a Alexandre hum chefe de rebeldes preso de pes e mãos, como hum criminoso destinado ao ultimo supplicio. O rei de Macedonia o mandou soltar, e perdoou-lhe, com grande admiração de todos os expectadores. Hum dos validos de rei ousou dizer-lhe: «Se estivesse no vosso lugar, Senhor, não teria usado de clemencia para com este homem. — He por isso mesmo que eu não estou no teu lugar, replicou o conquistador da Azia, que eu lhe perdoei. Ignoras sem duvida, que para huma alma grande a clemencia he mais doce que a vingança?»

O perdão dado por Augusto ao sedicioso Cinna he o mais bello exemplo de clemencia que a historia apresenta a nossa admiração. Cinna, neto de Pompeo, mas bem pouco digno de tão grande homem, foi denunciado ao Imperador como chefe de huma conspiração, que se tramava contra a sua vida. O denunciante era hum dos complices, e na denuncia declarava com toda a especificação, o tempo, o lugar, e as medidas que se havião tomado para matar o principe quando se achasse sacrificando no templo; de modo que o crime estava tão provado, que não havia delle a menor duvida.

Augusto mandou chamar o culpado; e disse-lhe — Cinna, ja em outra occasião te livreí de morte, como meo inimigo, que eras; hoje de novo te concedo a vida, como se o fizesse ao meo assassino; desde este instante sejamos amigos sinceros.

Façamos todos os nossos esforços, eu para que a minha generosidade se não perca, tu para te fazeres digno della. Esforçemos-nos porque o mundo duvide, se o beneficio que te fiz, he maior que o teo reconhecimento. «No anno seguinte Cinna foi nomeado consul, por intervenção de Augusto.»

Em Madrid cometião-se immensas fraudes no pagamento dos direitos de entrada. Os traficantes fazião passar pelas portas da cidade os seus volumes dirigidos aos principaes fidalgos, e depois la se entendião com os creados destes como podião. O rei de Hespanha, Filipe V, informado desta desordem fez publicar hum decreto, mandando que os empregados do Governo não consentissem que passasse couza alguma sem que fosse visitada. O filho de hum dos principaes fidalgos, persuadido de que este decreto havia de ficar em nada, como acontece a quasi todos de igual natureza, tratou de fazer entrar varios volumes sem que fossem visitados. O empregado representou-lhe as ordens que tinha, e querendo sustenta-las com firmeza, foi morto no conflicto. Sendo o rei informado do caso, fez logo chamar o pai do jovem fidalgo e lhe contou o caso, sem dar-lhe a conhecer quem era a pessoa de que se tratava. O duque immediatamente respondeo, que huma tal acção merecia a pena de morte e que era necessario fazer hum exemplo. «Ignoras sem duvida, replicou o monarca, quem he réo cuja sentença pronunciaes tão de prompto; e se fosse vosso filho?» —

Ainda que fosse eu mesmo, respondeo o triste pai: nada disse que não fosse de justiça, e por isso não mudarei de opinião. — Pois bem, lhe diz Filipe V, ja que sentenciaste como juiz recto, eu me haverá como monarca clemente.

Vosso filho commetteo hum grande crime mas eu lhe perdoe em attenção a vós, com a condição de que alcanccis o perdão da familia do morto, e que mandareis viajar o vosso filho por alguns annos fóra do reino, athe que tenha aprendido a ser mais submisso, e ter mais respeito as leis do paiz em que viver.

Dizendo-se ao grande Frederico, rei de Prussia, que certo individuo tinha fallado mal delle, perguntou se essa pessoa tinha cem mil homens a sua disposição, e respondendo-se-lhe que não; o rei continuou: «Nada lhe posso fazer, porque o partido he muito desigual: se tivesse cem mil homens como eu, declarar-lhe-hia a guerra».

Hum judeo, chamado Simão, cidadão de Jerusalem, gritava em toda a parte contra o rei Herodes Agrippa, a quem dava o epitheto de destruidor das leis. O monarca soube-o, e de sua ordem foi preso este censor temerario. Appresentar-lo ao rei na presença de todo o povo, e todos esperavão ver acabar o miseravel entre os mais horriveis supplicios; porem a expectação geral foi illudida. Agrippa estende ao culpado sua mão benfictora, e o faz sentar junto a si sobre o throno, perguntando-lhe com tom cheio de doçura, quaes erão as leis que elle havia destruido? Simão espantado prosta-se a seus pes e pede-lhe perdão. O rei o faz levantar com bondade, e fazendo-lhe alguns presentes, o manda embora.

Tendo-se o imperador Aureliano appresentado as portas da cidade de Tyanne, os seus habitantes lhe disputarão fortemente a entrada, do que indignado o principe jurou, que nem hum só cão escaparia nesta cidade rebelde. Os soldados ja se alegravão com a esperança de grande saque; porem tendo a cidade sido vencida Aureliano respondeo as suas tropas, que lhe lembrarão o juramento que havia feito

«Jurei, he verdade, que nem hum só cão escaparia nesta cidade matai-os pois a todos se quizerdes; mas desgraçado daquelle, que se atrever a incommodar hum só de seos habitantes!»

Pelo Juizo de Direito desta Cidade, hão de ser arrematados no Deposito geral os bens moveis pertencentes a Marcar Moiro, e penhorados a requerimento do Moiro Miajan, no dia Segunda feira vinte e nove de corrente as dez horas do dia a quem mais der sobre o seo preço d'avaliação. Macao 18 de Janeiro de 1844.

Thomaz de Aquino Migueis.

Escrivão de Juizo de Direito e annexas.

PARA SINGAPURA E BOMBAIM.

A Barca Marquez de Hastings, Capitão *A. da Silva*, sahirá para os ditos Portos, no dia 29 de Janeiro.

José Francisco de Oliveira.

Macao 12 de Janeiro de 1844.

PARA SE ALLUGAR.

O Jardim com a Czinha de dentro, á direita da porta do Campo, quem o quizer derija-se a

Framjee Jamsetjee.

Macao, 27 de Dezembro 1843.

Rua Formosa.

AVIZO.

O abaixo assignado faz saber ao publico que ha para alugar humas cazas, sitas ao pé de fonte de Nilão, onde servira em outra ora d'Hospital Britanico; quem a quizer poderá derigir-se ao Encarregado

Joze Simão dos Remedios.

Macao, 16 de Dezembro de 1843.

PARA VENDA.

Pessas d'Alcatifas de bom gosto; dittas para frente de Sofá, ou fugão; dittas pretas quadradas de franjas. Carteiras d'Europa de pão roza; Estojo; Franjas brancas estreitas e largas; derija-se a

I. Pires Pereira.

AVIZO.

Ha para venda na *Typographia Armenia*, Nova Tarifa impressa, e em folheto por huma e meia pataca cada exemplar.

Macao Impresso e Publicado por Felix Feliciano da Cruz
na *Typographia Armenia* — Rua Formosa 1844.

A AURORA MACAENSE

LIVRE HE SOMENTE QUEM, NASCENDO LIVRE,
LIVRE SE EXPRESSA EM PUBLICO FALLANDO;
EURIP:

Vol. 2. N.º 55.

Macao, Sabbado 27 de Janeiro de 1844.

N.º 2.

RESUMO DOS ACONTECIMENTOS NA CHINA DURANTE O ANNO DE 1843.

(Extrahido do Canton Press de 6 de Janeiro.)

Continuação da Pág. 167.

Setembro 23. — Capitão H. Grible, foi nomeado Consul de S. Magestade em Amoy. Os negociantes estrangeiros concordarão em alguns pontos da demanda dos Linguistas; e o negocio em Cantão, continua-se como d'antes. Vapor Samarang voltou de Borneo, capitão Sir Edward Belcher.

Outubro — Chegada de S. Exa. o novo Governador de Macao, vindo a bordo do Brigue de Guerra Portuguez Tejo. Em Iro. occorreo hum successo em Macao, durante huma procissão religiosa, e diz-se, que morrerão tres Chinas. O Commissario Imperial fez hum arranjo com as authoridades de Macao, de alguma maneira mais favoravel de que as condições impostas athe então. Nomearão Consules para Amoy, Ningpo, e Shanhai. Assignarão-se no Supplemento do Tratado, o Plenipotenciario de S. M., e Commissario Imperial na Boca Tigre aos 8 de Outubro.

Outubro 21. — Hum tufão molestou alguns Navios; a Fragata Erigone, e Cleopatra soffrerão fortemente na sua volta de Manila a China na Lat. 17. a 18" N., Long. 117" E. Hum numero de barracas em Hongkong, forão incendiadas por ordem do Magistrado; porque suppoem-se serem habitadas principalmente por Ladroens.

Outubro 28. — Em 24, e 25 queimarão huma parte dos suburbios de Cantão 1200 cazas Chinezas, duas Feitorias estrangeiras Alemã, e Hespanhola, bem como a parte da Franzeza forão consumidas pelo incendio; resta somente agora sete das treze que havião, porque outras tres forão destruidas em 14 de Dezembro, as que existem estão habitadas pelos estrangeiros. Em 18 Sir H. Pottinger publicou hum abstracto do Supplemento do tratado assignado por S. Exa., e o Commissario Imperial.

Novembro 4. — Pela falta de caza o Consul Britanico passou a viver abordo de huma Lorchá no rio, muitos estrangeiros virão-se obrigados a viverem temporariamente nas Lorchas. O Commissario Imperial, e as autoridades em Cantão publicarão hum edital advertindo a abolição do Cohong, e que qualquer podia livremente negociar com os Estrangeiros.

Novembro 14. — A Malla de Agosto chegou em 7. Morte de Tenente Coronel Ruowly C. B. de Artilheria Real de huma febre contrahida em Hongkong. S. Exa. o Vice Almirante publicou hum edital prohibindo a todos os Navios procederem, para o norte alem de 22 graos de latitude.

Novembro 18. — Morreo o Major Edward Pottinger C. B. de febre em Hongkong em 15.

Novembro 25. — As autoridades Britanicas arrendarão todo o terreno ultimamente occupado pelos Inglezes, muito vazos forão ultimamente a Chusan, e Shenghae, para onde foi tambem Capitão Belfour, como Consul de Sua Magestade, neste ultimo porto.

Dezembro 2. — Os Navios de Sua Magestade Dido e Cornvaly que leva o pendão de Vice-Almirante Sir Wm. Parker G. C. B. partirão para Manilla. A nova Tarifa de Macao executada nesta data.

LISBOA, 2 DE SEPTEMBRO.

Os acontecimentos politicos não tem sido de entidade tal, que chamassem sobre si a attenção dos observadores. Os Ministros, e a opposição, estão com a mais nervosa vigilancia sobre os progressos da occorrença politica dos reinos vizinhos. A recepção do ex-Regente o Duque de Victoria em Inglaterra, tem causado, segundo se diz, hum amargo descontentamento, assim aos membros do Gabinete de Madrid, como a Administração deste paiz, que refusarão dar as honras devidas ao Illustre Guerreiro da patria; a quem alguma semana antes queimavão encenço, isto dá ao mundo civilisado huma correctá idéa dos sentimentos timidos dos Administradores de Portugal, pois que está bem conhecido, que a excepção do Presidente do Conselho, e Secretario da Guerra o distinto Duque de Terceira, todos os mais votarão contra recepção do General Espartero como regente, e mais particularmente o Sr. M. de Castro Secretario dos Negocios Estrangeiros, feito de improvisó, que advogou a necessidade de fazer corte o Ministro Lopes e seos collegas, o Sr. M. de Castro he hum d'aquelles que adorão o sol ao nascer. Huma conducta semelhante, com sentimento se observou do Sr. Aguilar, Enviado Hespanhol, nesta corte, que se comportou ingrata e illiberalmente com ex-Regente, affirmando publicamente, que elle fazia assim em consequencia de manter a sua situação, com tudo isto, sabe-se, que foi chamado, e sem duvida será dimitido, não obstante os grandes empenhos, para o conservar no seo posto, concorrendo para isso athe o Ministro Britanico dos Negocios Estrangeiros, por ter o dito Sr. Aguilar declarado abertamente durante a regencia de Espartero hum dos esparteristas.

Achou-se na imprensa ministerial, hum manifesto assignado por M. A. Ribeiro Saraiva, em nome do Sr. D. Miguel; e a Restauração foi o primeiro em publicallo, e ao depois copiado no jornal de opposição. Se os Ministros julgão que como re-imprimir o tal manifesto, elles neutralizão o effeito que poderia produzillo no povo, elles estão egregiamente enganados, o povo em geral, e principalmente nas provincias, estão esperando por mudança; D. Miguel qualquer que seja suas culpas, ou crimes, ainda tem muito partido, em consequencia do ruinoso sistema de decepção, e pezada taxa, que o Governo impoem diariamente. He verdade que os papeis ministeriaes tem refutado o manifesto; mas a refutação para classe baixa, he o mesmo que huma carta morta, e de mais que as gazetas são apenas lidas na Cidade de Lisboa, e Porto, em quanto o tal manifesto será circulado por toda a parte, por Miguelistas, muitos delles com influencia, e fortuna, no Reino; se os conselheiros da Rainha não abrem os olhos, sobre o verdadeiro estado do paiz, remediando o geral-descontentamento, e diminuirem as numerosas offensas, he de temer que a tranquillidade publica soffra brevemente estorvo, ainda que os portuguezes sejam pacificos, e indifferentes a oppressão do seo Governo, porem esta pacificação, e indifferentismo incitado he mais temivel que as calidas cabeças de *la belle France*, e convem a saber: bem o mostrão todos os movimentos populares da invasão Franceza; a queda de Dom Miguel depois de 5 annos de completa apathia; e ultimamente a revolução de Setembro de 1836.

A commissão de averiguação de rendas, e empregados da arrecadação da caza de Lisboa, alludida na minha ultima communicação, começou o seo trabalho; algum dos empregados forão suspensos, e entre elles o director Sr. Monteiro hum dos favoritos do Sr. Costa Cabral. Este inesperado passo cauizou no circulo politico dos seos compadres grande surpresa. Desta sorte o premeditado estratagemma do Barão de Tojal teve completo successo, o qual destruiu a applicação das rendas deste departamento aos amigos e embrios socios d'aquelle, e abater esta trapassa, com vista de aquietar os clamores da opposição. Os cultivadores e negociantes de vinho estiverão mui sanguineos esperando pela conclusão da convenção da tarifa com Inglaterra, e alguma apprehensão entrete-os ainda por causa do seo ultimatum, porque parece envolver grandes difficuldades, e interesses privados de algum influente. O Duque de Palmella tem recebido differentes representaçoens, de diversos manufactores portuguezes, e a huma dellas principalmente S. Exa. prestará toda attenção, vindo de hum grande Club dos manufactores, cujo proprietario he de grande intimidade de S. Exa. Mas duvidamos, não obstante toda amizade de S. Exa., que elle attenda os interesses de alguns individuos, quando de elles nascerão novos obstaculos para a conclusão da convenção.

Suas Magestades estão em Cintra com perfeita saude em quanto está reparando o palacio de Necessidades, e voltárão pela Sexta feira com intenção de assistir Opera em Sm. Carlos. Hontem houve hum Concelho dos Ministros para decidir a cerca de outras instruçãoens mais, para entregar ao Duque de Palmella, na malla de hoje, sobre a tarifa de convenção.

Quarta feira 6 do corrente, o General Zurbano chegou a esta Cidade com trajas de paesano, e foi directamente a hospedaria de hum portuguez chamado Fernandes,

entre paredes. E somos informados, que pouco ao depois elle apresentou-se ao consul Hespanhol, e pela manhã muito cedo do dia seguinte, General Garceç, o Governo militar desta Cidade, mandou dois ajudantes de Campo com ordens de prendelo, mas elle apenas acabou de jantar as tres horas, mudou-se para huma hospedaria Franceza, d'onde lhe levarão preso, e conduzido ao Castello de Sm. João de Foz, recusando a obedecer a ordem do General, para passar para Leiria, deposito dos refugiados Hespanhoes. Zurbano he de baixa estatura, fraca construcção, e desagradavel maneira. Nos julgamos que esta retenção he huma precaução, athe que o Governo receba instrucção de Madrid. A caza de contadoria do Negociante Kopke foi arrombada na noite de 7 do corrente, e 12 libras forão roubadas. Os roubadores estão diariamente fazendo-se mais atrevidos. O escriptorio do Sr. Kopke está situado na parede que faz face ao rio, doze jardas distante do ancoradouro. Mr. Cashing o Enviado dos Estados Unidos ao Imperio Celestial que vinha para Gibraltar no Vapor Missouri, embarcou-se abordo do Vapor Oriental para Alexandria, e China na terça feira, e foi saudado com huma Salva do Navio de guerra, Malabar. O Vapor Francez Veloce, era o unico Vazo estrangeiro na Bahia de Cadiz, e no rio Tagus somente estava o Brigue Francez Vollage. Algumas semanas desta parte hum numero dos trabalhadores Inglezes e Iriandezes forão engajados para ir para Rowen trabalhar na construcção de caminhos, ajustados por 5 francos diariamente para continuarem ao depois para Argel, mas depois de se acharem la, o Governamento Francez recuzou pagar alem de dois francos por dia, a esta injustiça accrescenta a de mau tratamento, que originou febre, de sorte que alguns se achão em perigo, e outros bem miseraveis quando desembarcarão em Gibraltar vindos abordo do Vapor de guerra Veloce, e entregues a authoridade Britanica alli, e elles estão agora aquartelados abordo de hum Brigue Geneose na bahia, e o Governo affretou hum vazo para levallas a Inglaterra, logo que estejam bons; capitão, Sir George Rose, e os medicos de Malabar, prestarão toda attenção a estes infelizes, sem duvida que o Gabinete Inglez participará ao Gabinete Francez a cerca deste objecto.

4 Horas p. m.

Por hum Navio Portuguez justamente chegado de Angola, soubemos da morte do Governador d'alli o Commadore, Bressaine Leite, e pelo mesmo Navio soubemos que o filho do defunto Governador, o Governador de Benguella foi aprisionado abordo de hum negreiro carregado de escravos, justamente na desembocadura do rio, por hum cruzeiro Inglez, e diz, que o tal Governador de Benguella he o principal interessado nesta notoria especulação.

(Do Morning Herald, de 9 de Setembro de 1843.)

Em Portugal nada occorreo de importancia. O duque de Victoria depois de permanecer por algum tempo a bordo da Não ingleza *Malabar* passou no dia 12 para o Vapor *Promotheus*, fazendo-lhe os vasos inglezes o cortejo competente a hum principe, e sahio da Barra de Lisboa, sem se saber qual a sua direcção.

(Continua)

ÍNDICE



A Aurora Macaense.

N.º 51, Sabbado 30 de Dezembro de 1843, Vol. I.

Rellação dos dinheiros do Cofre dos Orfaons dados a juros pelo actual Illmo. Sr. Juiz Substituto durante este ano	119
Instrucção primaria	120
Da Confraria d'extinção de mendicidade	122
Doenças proprias dos compositores d'obras typographicas e meios de as prevenir ou remediar	122
Memoria sobre as ilhas de Solor e Timor	123
Extratos de gazetas de Pekin	127
Correspondencia	128
Variedade	130
Movimentos da rada, e porto de Macao.....	130
Para Singapore e Calcuta	131
Para se allugar	131
Avizo	131
Avizo	132

N.º 52, Sabbado 6 de Janeiro de 1844, Vol. I.

Edital	133
Memoria sobre as ilhas de Solor e Timor	133
Propriedade	138
Correspondencia	139
Relatorio dos trabalhos da Associação Maritima e Colonial de Lisboa	142
Movimentos da rada, e porto de Macao.....	145
Para Singapore e Calcutta	146
Para se allugar	146
Avizo	146
Avizo	146

N.º 53, Sabbado 13 de Janeiro de 1844, Vol. I.

Relatorio dos trabalhos da Associação Maritima e Colonial de Lisboa	147
Em que consiste a educação?	152
O chá	153
Variedade	156
Movimentos da rada, e porto de Macao.....	160
Para Singapura e Bombaim.....	161
Para se allugar	161
Avizo	161
Para venda	161
Avizo	162

Vol. 2. N.º 54, Sabbado 20 de Janeiro de 1844, n.º 1.

Resumo dos acontecimentos na China durante o anno de 1843	163
Clemencia	172
Para Singapura e Bombaim	174
Para se allugar	174
Avizo	174
Para venda	174
Avizo	174

Vol. 2. N.º 55, Sabbado 27 de Janeiro de 1844, n.º 2.

Resumo dos acontecimentos na China durante o anno de 1843	175
Lisboa, 2 de Setembro	176